

71
4
74

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP

AVISO – Tomada de Preço n. 05/74

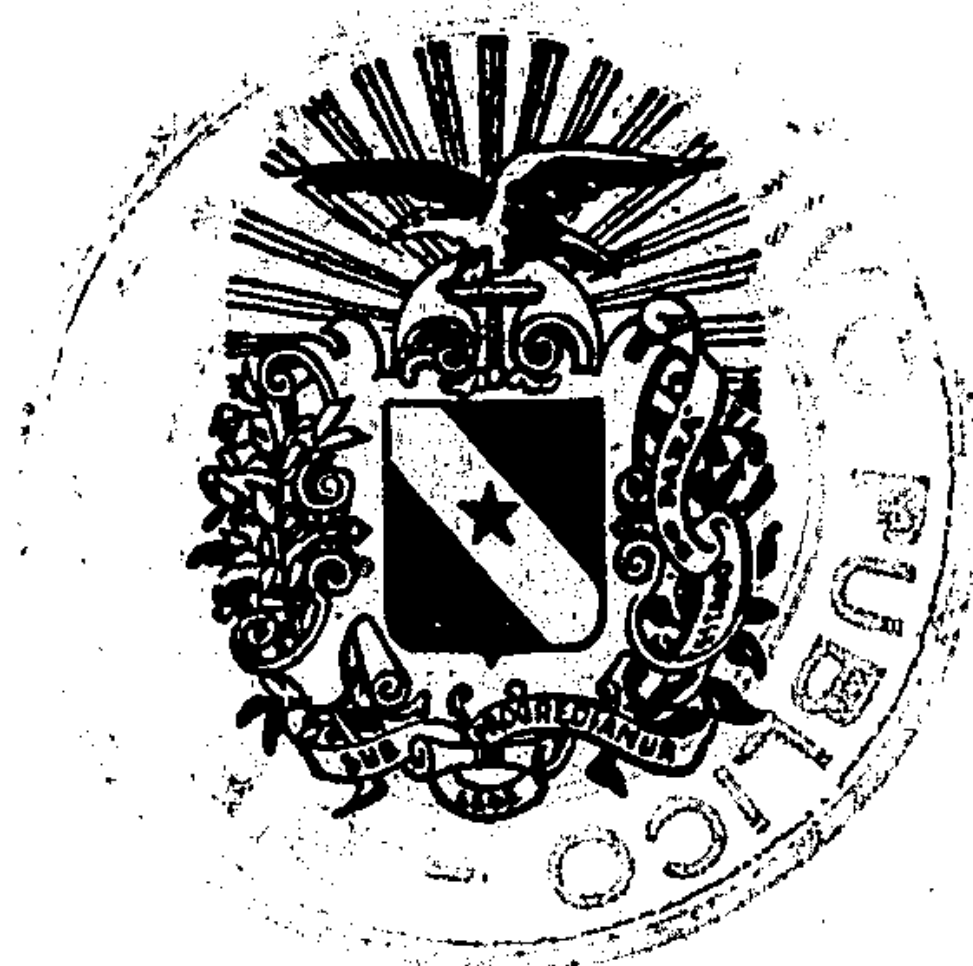
PÁGINA: 18 – CADERNO 2

GOVERNADOR DO ESTADO
Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEO GUILHON

VICE-GOVERNADOR
Cel. NEWTON BURLAMAQUI BARREIRA

DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODA.
GEM – DER-PA
Const. Assist. Técnica
PJ—20/74

(D. Oficial)



SECRETARIA DE ES.
TADO DE AGRICUL.
TURA
Edital de Compra de
Terra

(D. Oficial)

República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXII — 84.º — DA REPÚBLICA — N.º 22.753

BELEM — QUINTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 1974

SECRETARIADO

Gabinete Civil — Des. DELIVAL DE SOUSA NOBRE, respondendo
Gabinete Militar — Ten. Cel. JOSÉ AZEVEDO BAHIA FILHO
Governo — Dr. ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM, respondendo
Interior e Justiça — Dr. ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM
Fazenda — Dr. CARLOS ALBERTO BEZERRA LAUZID, em exercício
Viação e Obras Públicas — Eng.º OSMAR PINHEIRO DE SOUZA
Saúde Pública — Dr. OCTÁVIO BANDEIRA CASCAES
Educação — Prof. JONATHAS PONTES ATHIAS
Agricultura — Eng.º Agr.º EURICO PINHEIRO
Segurança Pública — Cel. Exerc. EVILÁCIO PEREIRA
Consultor Geral — Dr. SÍLVIO AUGUSTO DE BASTOS MEIRA
Procurador — Dr. ALMIR DE LIMA PEREIRA
Serviço Público — MARIA DE NAZARETH DA S. BRANDÃO, em exercício

RESUMO DESTACADO

ATA DA ASSEMBLEIA
GERAL ORDINÁRIA

Da SOCILAR — CRÉ.
DITO IMOBILIÁRIO S.A.

De Galiano Cei — Indús.
tria e Comércio S.A.

—XXXXX—

ATA DE ASSEMBLEIA

GERAL EXTRAORDI.

NÁRIA

De Companhia Industrial

e Agro Pastoril Vale do

Campo Alegre

RELATÓRIO DA DIRE-
TORIA, BALANÇO GE-
RAL, DEMONSTRAÇÃO
DA CONTA LUCROS E
PERDAS E PARECER
DO CONSELHO FISCAL
De Fósforos do Norte ..
S.A. — FOSNOR.

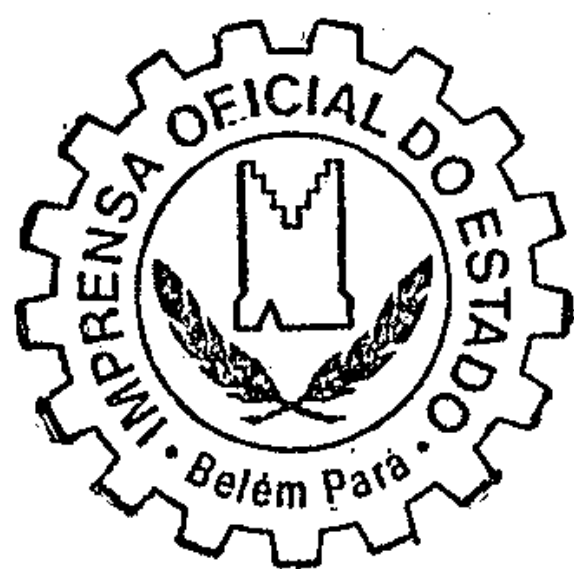
De Agro.Pecuária São
José do Araguaia S.A.
De União Agro Pastoril
S.A.

De Cia. Berocan de Pe.
cuária

—XXXXX—

CONVOCAÇÕES

De Diversas Firmas



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

**Diretoria, Administração
Redação e Oficinas:**
Av. Almirante Barroso, 735
Belém-Pará

FONES:
Gabinete do Diretor 26-0858
Diretoria de Administração 26-1196
Chefia do Expediente
e Redação 26-0859

Diretor-Presidente
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

**Diretora de Documentação
e Divulgação**
Profa. EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

Chefe da Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA
LOBAO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital	Cr\$	Vendas de D.O.	Cr\$
Anual	300,00	N.º atre- do ao ano,	
Semestral ..	150,00	umenta ..	0,70
N.º avulso..	1,50	Publicações	
Outros Es- tados e Mu- nicipios		Página co- mum, cada centímetro ..	7,50
Anual	600,00	Página de Contabilidade	
Semestral ..	300,00	de - preço fixo	800,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: DAS
07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do DIÁRIO, na Capital e 8 dias no Interior e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS: Capital, Interior e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em cheque nominal para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: Redução de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

Resumo de Decretos

O Secretário de Estado do Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600 de 24 de julho de 1967 assinou os decretos CONCEDENDO o que abaixo segue aos seguintes funcionários.

Graciete Wanderlei Oliveira, Professor Primário (E.E. 10. G—J. Ve-ríssimo — Capital) 45 dias de (LTS) em prorrogação (Laudo médico n. 2979 Diag. Codif. 401—715) a contar de 14.9. a 28.10.73.

Graciete Wanderlei Oliveira, Professor Primário, 60 dias de (LTS) em prorrogação (Laudo médico n. 3479 Diag. Codif. 402) a contar de 29.10. a 27.12.73.

Hilda da Costa Oliveira, Diarista .. (E.E. Dr. S. Maroja—Capital), 30 dias de (LTS) em prorrogação (Laudo médico n. 3022 Diag. Codif. n. 998.9 — 616) a contar de 10. a 30.10.73.

Izaura Neves Gonçalves, Inspetor de Alunos (I.E.P.) 90 dias de (LTS) .. (Laudo médico n. 1445 Diag. Codif. 402—42.0.) a contar de 28.2. a 28.5.73.

Iêda Maria dos Santos Pessoa, Professor Primário (E.E. 10. G—A. Olim-pio — Capital), 90 dias de (LTS) em prorrogação (Laudo médico n. 3192 — Diag. Codif. 281.9) a contar de 19.10.73. a 16.1.74.

Josefa Quadros de Carvalho, Professor não titulado (G.E.P. Pinheiro — Bragança), 30 dias de (LTS) em prorrogação (atestado médico) a contar de 2 a 31.10.73.

Joana de Magalhães Pombo, Inspetor de Alunos (C.E.P. Carvalho), 45 dias de (LTS) em prorrogação (Laudo médico n. 3129 Diag. Codif. 429—305.3) a contar de 27.6 a 10.8.73.

Joana de Magalhães Pombo, Inspetor de Alunos (I.E.P.), 30 dias de .. (LTS) em prorrogação (Laudo médico n. 2641 Diag. Codif. 305.3) a contar de 28.5. a 26.5.73.

Joana Tavares dos Santos, Servente (E.E.C. C. Branco — Capital), 90 dias de (LTS) em prorrogação (Laudo médico n. 3159 Diag. Codif. 437—440—402) a contar de 12.5. a 9.8.73.

Lucimar de Araújo Cardoso, Inspetor de Alunos (E.E. 1.º G—P. Anésia — Capital), 90 dias de (LTS) em prorrogação (Laudo médico n. 2789 Diag. Codif. 485—590 a contar de 12.1. a 11.4.74.

Lolita Macedo Sarmento, Inspetor de Alunos (C.E.M. Barata) 40 dias de (LTS) Laudo médico n. 2715 Diag. ..

Codif. 401) a contar de 24.9. a 2.11.73.

Milton Camargo, Diarista (Matadouro do Maguari), 30 dias de (LTS) Laudo médico n. 3533 Diag. Codif. 713—787.5) a contar de 27.11. a 26.12.73.

Maria de Fátima Cristovam Velasco, Professor Primário (E.E. 10. G—V. Alves — Capital), 15 dias de (LTS) em prorrogação (Laudo médico n. 2858 Diag. Codif. n. 998.9—616) a contar de 9 a 24.10.73.

Maria da Silva Melo, Inspetor de Alunos (E.E. 10. G—P. Maranhão — Capital), 30 dias de (LTS) em prorrogação (Laudo médico n. 2853) Diag. .. Codif. 305.9—590) a contar de 6.9.73. a 5.10.73.

Maria Gomes Monteiro, Inspetor de Alunos (C.E.P. de Carvalho), 60 dias de (LTS) (Laudo médico n. 3088 Diag. Codif. 412.0) a contar de 21.9. a 19.11.73.

Maria Recy Calandrino Teixeira, Professor Primário (E.E. 10. G—A. Montenegro — Capital), 90 dias de .. (LTS) em prorrogação (Laudo médico n. 3045—Diag. Codif. 401—305.5) a contar de 15.7. a 12.10.73.

Semíramis Monteiro de Souza, Servente (I.E.P.), 45 dias de (LTS) em prorrogação (Laudo médico n. 1406 Diag. Codif. 412.0) a contar de 7.4. a a 21.5.73.

Fernando da Silva Ferreira, Diarista da SESP, 30 dias de licença para assistir pessoa da família que se encontra enferma (Laudo médico n. 3599 Diag. Codif. 518—519) a contar de 3.12.73. a 10.01.74.

Maria Luzanira Linhares Martins, Auxiliar de Laboratório (Depto. de Assistência Médico Sanitário) 30 dias de (LTS) (Laudo médico n. 3323 Diag. .. Codif. 790.1) a contar de 31.10. a 29.11.73.

Nagib Jorge Hage, Médico Clínico (Depto. de Assistência Médica Sanitária da SESP) 45 dias de (LTS) (Laudo médico n. 3480 Diag. Codif. 435) a contar de 19.11.73. a 2.1.74.

Odete Esperança Pinto Peralta, Diarista (Centro de Saúde n. 1) 30 dias de (LTS) (Laudo médico n. 3598 Diag. Codif. 305.3—453.0) a contar de 16.11. a 15.12.73.

Raimunda Meireles do Vale, Diarista (C. de Saúde n. 3) 15 dias de (LTS) (Laudo médico n. 3540 Diag. Codif. 305.6) a contar de 23.11. a 7.12.73.

Valdomiro Nunes Rodrigues, Diarista da SEGUP (Agente de Polícia), 30 dias de (LTS) (Laudo médico n. 3237 Diag. Codif. 401—372) a contar de 22.10. a 20.11.73.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO: Reformulação de Currículos do Ensino Fundamental

QUADRO M
Salário Educação — Quota Federal
Exercício: 1974

M E T A S E C U S T O S

Subprojeto	M E T A S		R E S P O N S A B I L I D A D E		Controle
	Unidade	Quantidade	CUSTO TOTAL	Execução	
Reformulação de Currículos do Ensino Fundamental	Técnicos	9	105.168,00	CEPLAN — Seção	CEPLAN — CÍMPLE
	Documentos a imprimir	2.300	24.832,00	de Currículo	
TOTAL	—	—	130.000,00	—	—

PROJETO: Reformulação de Currículos do Ensino Fundamental

QUADRO C
SALÁRIO EDUCAÇÃO — Quota Federal
EXERCÍCIO: 1974

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

SUBPROJETO	C r \$ 1,00											
	1	9	7	4	1	9	7	5	Total	meses	Valor	Total
Execução Física												
Execução Financeira												
Reformulação de Currículos												
do Ensino Fundamental	8.764,00	8.764,00	8.764,00	12.596,00	8.764,00	15.764,00	15.764,00	8.764,00	8.764,00	8.764,00	8.764,00	130.000,00
TOTAL DA EXECUÇÃO FINANCEIRA	8.764,00	8.764,00	8.764,00	12.596,00	8.764,00	15.764,00	15.764,00	8.764,00	8.764,00	8.764,00	8.764,00	130.000,00

PROJETO: Reformulação de Currículos do Ensino Fundamental

QUADRO R
SALÁRIO EDUCAÇÃO — Quota Federal
EXERCÍCIO: 1974

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

SUBPROJETO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA		TOTAL
	DESPESAS CORRENTES	SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Reformulação de Currículos do Ensino Fundamental	Remuneração de Serviços Pessoais	Outros Serviços de Terceiros	GERAL
	105.168,00	24.832,00	
TOTAL	105.168,00	24.832,00	130.000,00

PROJETO: Aperfeiçoamento e Treinamento de Professores para o Ensino Fundamental e Normal				QUADRO E SALÁRIO EDUCAÇÃO - Quota Federal EXERCÍCIO: 1974			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS							
SUBPROJETO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA						
	Material de Consumo	Rem. Serv. Pessoais	Out. Serv. Terceiros	Encargos Diversas	Reserva Técnica	Total Geral	
Habilitação de Recursos Humanos	25.000,00	859.478,00	123.600,00	341.000,00	—	1.529.078,00	
Administração	—	31.500,00	9.000,00	4.860,00	—	45.360,00	
Reserva Técnica	—	—	—	—	14.842,00	14.842,00	
TOTAL	25.000,00	890.978,00	132.600,00	345.860,00	14.842,00	1.589.280,00	

PROJETO: Aperfeiçoamento e Treinamento de Professores para o Ensino Fundamental e Normal				QUADRO C SALÁRIO EDUCAÇÃO - Quota Federal EXERCÍCIO - 1974			
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA							
SUBPROJETO	1 9 7 4			1 9 7 5	Total em meses		
	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Margô	Valor Total	
Execução Física	220.994,00	436.028,00	436.028,00	436.028,00	—	1.529.078,00	05
Execução Financeira	6.920,00	9.610,00	9.610,00	19.220,00	—	45.360,00	05
							02
			7.421,00	7.421,00	—	14.842,00	
TOTAL EXECUÇÃO FINANCEIRA	244.914,00	445.638,00	453.059,00	455.248,00	—	1.589.280,00	

PROJETO: Aperfeiçoamento e Treinamento de Professores para o Ensino Fundamental e Normal				QUADRO M SALÁRIO EDUCAÇÃO: Quota Federal EXERCÍCIO - 1974			
METAS E CUSTOS							
SUBPROJETO	METAS			RESPONSABILIDADE			
	Unidade	Quantidade	Custo Total	Execução	Controle		
Habilitação de Recursos Humanos	Professor	1.209	1.529.078,00	Centro de Educação da U. F. Pa. e Instituto de Educação F. E. P. S E D U C	SEDUC / CEPLAN / CIMPLE		
Administração	Pessoas	4	45.360,00				
Reserva Técnica	Pessoas	—	14.842,00				
TOTALS	—	—	1.589.280,00	—			

QUADRO M
SALÁRIO EDUCAÇÃO: Quota Federal
EXERCÍCIO — 1974

PROJETO: Operação Escola

METAS E CUSTOS

SUBPROJETO	Unidades	METAS	Quantidades	RESPONSABILIDADE		
				CUSTO TOTAL	EXECUÇÃO	Controle
Construção de Prédios Escolares	Sala aula comum		24	2.622.200,00	SEDUC E/OU SEVOP	CEPLAN/CIMPLE
	Artes Industriais		1			
	Técnicas Comerciais		1			
	Educação para o Lar		1			
	Laboratório Ciências		2			
	Outras Especiais		8			
	Outras		20			
	Sala aula comum		8	1.071.357,00	SEDUC E/OU SEVOP	CEPLAN/CIMPLE
	Outras		9			
	Sala Aula comum		82	993.810,00	SEDUC E/OU SEVOP	CEPLAN/CIMPLE
Ampliação de Prédios Escolares	Técnicas Comerciais		1			
	Técnicas Agrícolas		1			
	Educação para o Lar		1			
	Outras Especiais		17			
	Outras		35			
	Sala de Aulas		359	2.127.743,70	SEDUC	CEPLAN/CIMPLE
	Sala Artes Industriais		6			
	Sala Técnica Comerciais		4			
	Sala Técnicas Agrícolas		5			
	Educação para o Lar		5			
Equipamentos	Laboratório Ciências		6			
	Outras Especiais		29			
	Outras		99			
	Entidades/Bolsa de retribuição		7/1455	509.250,00	SE D U C	CEPLAN/CIMPLE
	Vagas		2.024	708.400,00	SE D U C	CEPLAN/CIMPLE
	Prédios Escolares		310	1.461.805,00	SE D U C	CEPLAN/CIMPLE
	Pessoas		257			
	Pessoas		31	500.000,00	SE D U C	CEPLAN/CIMPLE
			—	210.090,30	SE D U C	CEPLAN/CIMPLE
			—	10.204.656,00	—	—
Amparo Financeiro ao Ensino Particular						
	Aquisição de Vagas para o Ensino de 1o. Grau					
	Manutenção de Classe					
	Administração					
Reserva Técnica						
TOTAIS						

PROJETO: Operação Escola

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

SUBPROJETOS		1				
Execução						
Física		Março	Abril	Maio	Junho	Julho
Execução Financeira						
Construção de Prédios Escolares		71.500,00	282.394,00	613.500,00	784.700,00	681.906,00
Ampliação de Prédios Escolares						
Adaptação, Reforma e Recuperação de Prédios Escolares			296.910,00	341.500,00	252.900,00	102.500,00
Equipamento de Prédios Escolares						
Amparo Financeiro ao Ensino Particular			1.318.089,10			809.654,00
Aquisição de vagas para o Ensino de 1.º Grau		127.312,50	127.312,50	127.312,50	127.312,50	
Manutenção de Classe		70.840,00	70.840,00	70.840,00	70.840,00	70.840,00
Administração		283.700,00	283.700,00	308.505,00	83.700,00	83.700,00
Reserva Técnica		52.446,90	52.446,90	52.446,90	52.446,90	52.446,90
		10.000,00	30.000,00	30.000,00		70.090,30
TOTAL DA EXECUÇÃO FINANCEIRA		615.799,40	2.461.692,50	1.544.104,40	1.371.899,40	1.871.137,80

PROJETO: Operação Escola

DESTINAÇÃO E DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES

SUBPROJETOS E ATIVIDADES	Material de Consumo		Serviços/ Terceiros		Encargos Diversos	Tran. Cor. Subv. Social	Reserva Técnica	Total
		Rem. Serv. Pessoais	Out. Serv. Terceiros					
Construção de Prédios Escolares								
Ampliação de Prédios Escolares								
Adaptação, Reforma e Recuperação de Prédios Escolares			993.810,00					993.810,00
Equipamento de Prédios Escolares	3.775,50							3.775,00
Amparo Financeiro ao Ensino Particular						35.030,73		35.030,73
Aquisição de Vagas para o Ensino de 1.º Grau			708.400,00					708.400,00
Manutenção de Classe	624.805,00	837.000,00						1.461.805,00
Administração	29.363,20	370.636,80	80.000,00	20.000,00				500.000,00
Reserva Técnica							10.000,00	10.000,00
TOTAL	657.943,70	1.207.636,80	1.782.210,00	20.000,00	35.030,73	10.000,00		3.712.821,23

QUADRO C

SALÁRIO EDUCAÇÃO: Quota Federal
EXERCÍCIO: 1974

RECURSOS FÍSICA E FINANCEIRA

9	7	4	1	9	7	5	Total
Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Valor Meses Total
188.200,00							06 2.622.200,00
		32.500,00	185.457,00	217.800,00	272.000,00	363.600,00	05 1.071.357,00
							04 993.810,00
							07 2.127.743,70
							05 509.250,00
70.840,00	70.840,00	70.840,00	70.840,00	70.840,00			10 708.400,00
83.700,00	83.700,00	83.700,00	83.700,00	83.700,00			10 1.461.805,00
52.447,10	30.886,40	30.886,40	30.886,40	30.886,40	30.886,40	30.886,40	12 500.000,00
30.000,00	40.000,00	—	—	—	—	—	12 210.090,30
425.187,10	225.426,40	217.926,40	370.883,40	403.226,40	302.886,40	394.486,40	10.204.656,00

QUADRO R

SALÁRIO EDUCAÇÃO — Quota Federal
EXERCÍCIO: 1974

RECURSOS
DA DESPESA
ESPESAS DE CAPITAL

Obras Públicas	Equipa- mento	Material Permanente	Transferências de Aux. p/Ob. Aux. p/Eq.	Capital Aux. p/M.P.	Reserva Técnica	Total	T o t a l
2.622.200,00	—	—	—	—	—	2.622.200,00	2.622.200,00
1.071.357,00	—	—	—	—	—	1.071.357,00	1.071.357,00
—	—	—	—	—	—	—	993.810,00
—	431.937,00	1.692.031,20	—	—	—	2.123.968,20	2.127.743,70
—	—	—	167.470,68	159.546,44	147.202,15	474.219,27	509.250,00
—	—	—	—	—	—	—	708.400,00
—	—	—	—	—	—	—	1.461.805,00
—	—	—	—	—	—	—	500.000,00
—	—	—	—	—	200.090,30	200.090,30	210.090,30
3.693.557,00	431.937,00	1.692.031,20	167.470,68	159.546,44	147.202,15	200.090,30	6.491.834,77
							10.204.656,00

(Ext. Reg. n. 1380 — Di a — 11.04.74)

ANÚNCIOS

SOCILAR — CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A.

CGC—MF n. 04.955.043/001

BNH — 39

BCB — A—58/4759

Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada no dia 26 do mês de março do ano de 1974.

Às 10:00 horas do dia 26 de março do ano de 1974, na sede social, à Rua Santo Antônio, n. 270, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, reuniu-se a totalidade dos participantes, na qualidade de acionistas, da sociedade de SOCILAR — CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A., em atendimento a convocação feita através de Edital publicado nos dias 21, 22 e 28 do mês de fevereiro do ano em curso no "Diário Oficial" do Estado do Pará e nos jornais locais "A Província do Pará" e "O Liberal" de seguinte teor: "SOCILAR — CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A. — CGC—MF n. 04.955.043/001, BNH—39 e BCB—A—58/4759 — Assembléia Geral Ordinária — Estão por este Edital convocados os senhores acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária da Sociedade a realizar-se na sede social, nesta cidade de Belém (PA.), à rua Sto. Antonio, n. 270, às 10:00 horas do dia 26 de março do corrente ano, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria: 1 — discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanços Gerais, Demonstrações da conta "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal referentes aos dois semestres do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1973; 2 — Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal e fixação dos respectivos honorários; 3 — O que ocorrer. Belém (PA.), 20 de fevereiro de 1974. aa) Armando Rodrigues Carneiro e Alexandrino Gonçalves Moreira, Diretores". Inicialmente foi escolhido pelos presentes, como disposto no artigo 20º dos estatutos sociais, para instalar e presidir a reunião, o Diretor e acionista Armando Rodrigues Carneiro; o qual, após agradecer a indicação de seu nome, convidou a mim, Diretor e acionista Alexandrino Gonçalves Moreira, para secretariá-lo na direção dos trabalhos. Após, a pedido do presidente, li aos presentes os documentos listados no item 1 (um) do Edital de Convocação à Assembléia Geral em curso, retro transcrito, logo depois pelo presidente apresentados a discussão dos presentes. Como nenhum destes se manifestasse, referidos documentos foram postos pelo presidente em votação, sendo aprovados por unanimidade, abstendo-se de pronunciamento os acionistas legalmente impedidos. Em sequência os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade e sem reservas: 1) determinar fosse levado à con-

ta "Lucros Suspensos" a quantia de Cr\$ 1.335.049,01 (hum milhão trezentos e trinta e cinco mil quarenta e nove cruzeiros e hum centavo), correspondente ao saldo da conta "Lucros do Exercício a Distribuir", até ser deliberado, pelos acionistas, em Assembléia Geral, sua destinação; 2) reeleger para ocupar os dois cargos da Diretoria cujos mandatos se estenderão até a posse de seus substitutos, a serem eleitos pela Assembléia Geral Ordinária a se realizar no primeiro quadrimestre do ano de 1976, seus atuais ocupantes, srs. Armando Rodrigues Carneiro, brasileiro, casado, industrial, domiciliado nesta cidade de Belém (PA.), onde reside à Avenida Gentil Bittencourt, n. 436, portador da Carteira de Identidade n. 801.145 emitida pela SEGUP—PA., CPF n. 000247752 e Alexandrino Gonçalves Moreira, brasileiro, casado, banqueiro, domiciliado nesta cidade de Belém (PA.), onde reside à Av. Presidente Vargas, n. 586 — Edifício Renascença, apto. 202, CPF n. 000329802, portador da Carteira de Identidade n. 631.032 emitida pela SEGUP—PA., mantendo para cada um deles, a remuneração mensal atualmente paga pela Sociedade; 2) reeleger para compor o Conselho Fiscal da Sociedade, para o exercício de 1974, seus atuais integrantes, como segue: membros efetivos — Reynaldo de Souza Melo, brasileiro, casado, economista e contador, domiciliado nesta cidade de Belém (PA.), onde reside à Av. Almirante Tamandaré, n. 1.002, portador da Carteira de Identidade n. CRC n. 0.679—PA., CPF n. 007694952, Hortêncio Batista Moita, brasileiro, casado, contador, domiciliado nesta cidade de Belém (PA.), onde reside à Rua Rodrigues dos Santos, n. 174, portador da Carteira de Identidade n. 283.432, emitida pela SEGUP—PA., CPF n. 002505462, Manoel Câmara de Souza, brasileiro, casado, industrial, domiciliado nesta cidade de Belém (PA.), onde reside à Rua João Balby, n. 1.110, portador da Carteira de Identidade n. 495.570, emitida pela SEGUP—PA., CPF n. 002986462, e como membros suplentes José Maria da Graça Cruz, brasileiro, casado, contador, domiciliado nesta cidade de Belém (PA.), onde reside à Rua Veiga Cabral, n. 914, portador da Carteira de Identidade n. 428.138, emitida pela SEGUP—PA., CPF n. 001404142, Antonio Bernardo de Souza Filho, brasileiro, casado, industrial, domiciliado nesta cidade de Belém (PA.), onde reside à Av. Braz de Aguiar — Jardim Ipiranga—Bloco C, apto. 102, portador da Carteira de Identidade n. 293.503, emitida pela SEGUP—PA., CPF n. 002416522, José Marcelino Cardoso Pingarilho, brasileiro, casado, cirurgião dentista, domiciliado nesta cidade de Belém (PA.),

onde reside à Av. Gentil Bittencourt, n. 79, portador da Carteira de Identidade n. 196.255, emitida pela SEGUP—PA., CPF n. 000168022, mantendo, para cada um deles, a quantia trimestral a eles atualmente paga pela Sociedade. Nada mais havendo a tratar, foi a palavra franqueada a quem dela quisesse fazer uso, e como nenhum dos presentes a solicitasse, foi a sessão pelo presidente suspensa, a fim de ser a ata dos respectivos trabalhos lavrada no livro próprio, após o que, reaberta, foi esta ata lida, aprovada e, depois de encerrada pelo presidente a Assembléia Geral Ordinária, assinada por todos os acionistas que dela participaram. aa) Edward Catete Pinheiro, Alexandrino Gonçalves Moreira, Levy Campos Moura, Luis Olivier R. Teixeira, Armando Rodrigues Carneiro, Ozziel Rodrigues Carneiro e Pedro Carneiro S.A. — Indústria e Comércio, representada por seu Diretor sr. Evandro Coelho.

Confere com a ata original lavrada no livro próprio.

ALEXANDRINO GONÇALVES MOREIRA — Secretário

CARTÓRIO DINIZ

Reconheço a assinatura supra de: Alexandrino Gonçalves Moreira Belém, 01 de abril de 1974. Em testemunho NECM da verdade. Ney Emil da Conceição Messias Escrevente autorizado (Ext. — Reg. n. 1.420 — Dia 11/04/74)

Companhia de Mineração Santarém — COMISA

C.G.C. — M.F. 04.989.612/0001

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas desta Empresa a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 10 de abril de 1974, às 10 horas, em nossa Sede Social, à Rua Senador Manoel Barata, 1.020 — 2o. andar, para na conformidade do estatuto no artigo 99, do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, deliberarem sobre o seguinte:

- Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1973;
 - Eleição da Diretoria e dos Membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes;
 - Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;
 - O que ocorrer.
- Belém, 14 de fevereiro de 1974.
JOAQUIM SERVERA
Diretor-Presidente
CPF—MF. 001.492.417
(Ext. — Reg. n. 614 — Dias 8, 20.03 e 11.04.1974)

FÓSFOROS DO NORTE S/A. — FOSNOR

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Cumprindo disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas., com Parecer do Conselho Fiscal, o Balanço, Conta de Lucros e Perdas e demais documentos referentes ao Exercício Social findo em 31 de dezembro de 1973, que refletem com fidelidade os resultados alcançados por esta sociedade no exercício em apreço.

Cumpre-nos o dever de ressaltar, nesta oportunidade, os seguintes aspectos que marcaram a atividade da empresa, no período:

1) — Evolução do Capital Social

Durante o exercício em exame, foi o capital social subscrito aumentado de Cr\$ 4.301.060,00 (quatro milhões, trezentos e um mil cruzeiros) para Cr\$ 4.418.055,00 (quatro milhões, quatrocentos e dezoito mil e cinquenta e cinco cruzeiros) mediante a emissão de 117.055 (cento e dezessete mil e cinquenta e cinco) ações, sendo 58.528 (cinquenta e oito mil, quinhentas e vinte e oito) ações preferenciais e 58.527 (cinquenta e oito mil, quinhentas e vinte e sete) ações ordinárias de Cr\$ 1,00 cada, mediante bonificação pela capitalização de reserva correspondente a isenção do imposto de renda.

2) — Assistência Social

Continuando sua tradicional política de prestação a seus empregados, de assistência social condigna, a Companhia manteve, no decurso do exercício, os serviços de atendimento de emergência, refeitório, e cursos de orientação médica e de higiene.

3) — Produção e Vendas

Aumentos substanciais e expressivos na produção, na produtividade e nas vendas foram registrados no exercício em exame, gerando maiores lucros.

4) — Resultado Operacional

Como consequência do disposto no item 3 retro é-nos grato informar resultados bastantes expressivos, conforme acusa o Lucro Líquido de Cr\$ 1.098.583,46 (hum milhão, noventa e oito mil, quinhentos e oitenta e três cruzeiros e quarenta e seis centavos) que representa a rentabilidade de 24,9% sobre o capital social subscrito demonstrando de forma cabal e irredutível o sucesso do empreendimento pioneiro na região amazônica e uma fé e certeza inabaláveis nas possibilidades da região, na capacidade de trabalho de sua gente, tudo dentro de bases sólidas e realistas, o que dá margem a esperarmos contínuo progresso da empresa para os próximos exercícios.

5) — Distribuição dos Resultados

Sugerimos aos Srs. Acionistas que ao deliberarem quanto ao destino a ser dado, no momento, ao saldo da conta de lucros e perdas, determinem distribuição de dividendos, face aos excelentes resultados apontados.

6) — Considerações Gerais

Nos termos dos estatutos sociais, deverão ser eleitos pela Assembléia os diretores e membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para o exercício de seus respectivos mandatos, fixando-se-lhes os respectivos honorários.

Uma vez mais, temos o prazer de agradecer à comunidade paraense, ao comércio e às autoridades governamentais, notadamente aos dirigentes e colaboradores da SUDAM, pelo irrestrito apoio e amizade que nos honraram e sem os quais não poderíamos ter alcançado os resultados que ora apresentamos.

Outrossim, nossos agradecimentos a todos que conosco colaboraram em alto espírito de equipe, quer em nossa fábrica, quer no Escritório de Vendas, quer no Setor Florestal, entregando-se com altruísmo em prol do desenvolvimento e progresso da empresa.

Permanecemos à disposição dos Srs. Acionistas para quaisquer esclarecimentos porventura necessários.

Belém, 28 de fevereiro de 1974.

Aldebaro Klautau
Presidente

Maurício Costa
Diretor-Executivo

Arnaldo Osborne Manso da Costa
Diretor-Executivo

Mário de Oliveira Leite
Vice-Presidente

Pedro Lima
Diretor-Executivo

Luigi Quattrino
Diretor-Executivo

BALANÇO REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1973

— A T I V O —

ATIVO CORRENTE		510.935,17
Caixas e Bancos	1.228.618,21	
Duplicatas a Receber	(410.680,27)	
(-) Duplicatas Descontadas	(33.305,55)	784.632,39
(-) Provisão para Devedores Duvidosos		
Inventários: Produtos Acabados	3.430,08	
Matérias Primas e Materiais	702.761,30	
(-) Provisão para I.C.M.	(55.312,58)	650.878,80

FÓSFOROS DO NORTE S.A. — FOSNOR

Fabricações Várias, Materiais, Mat. Primas em Trânsito e Importação em Andamento	126.083,89	
Empréstimo a Empregados, c/Correntes e Pagamentos Antecipados a Fornecedores	188.806,60	2.261.336,85
INVESTIMENTOS E ATIVOS NÃO CORRENTES		
Reflorestamento c/Recursos Próprios	124.891,59	
Reflorestamento c/Incentivos Fiscais	36.815,06	
Titulos de Propriedade	12.854,00	
Depósitos	580,00	175.140,65
OUTROS ATIVOS		
ATIVO FIXO LÍQUIDO		181.699,17
Terrenos e Edifícios — C/Histórico	1.489.556,95	
Idem; idem, Correção Monetária	1.161.428,75	
(-) Depreciação	(146.960,99)	2.504.024,71
Máquinas, Equipamentos e Instalações — C/Histórico	3.048.339,00	
Idem, idem, Correção Monetária	660.633,84	
(-) Depreciação	(684.614,25)	3.024.358,59
Veículos, Transportes e Móv. e Utens. — C/Histórico ..	332.875,53	
Idem; idem, Correção Monetária	171.541,67	
(-) Depreciação	(233.214,73)	271.202,47
Montagens, Maquinismos em Fabricação e Ferramentas Duráveis	234.554,38	6.034.140,15
COMPENSAÇÃO		5.454.568,39
		Cr\$ 14.106.885,21

— P A S S I V O —

PASSIVO CORRENTE		
Contas a Pagar — Fornecedores	56.728,56	
Contas a Pagar — Fretes	12.156,71	
Contas a Pagar — Associadas	16.885,00	
Contas a Pagar — Cia. Fiat Lux de Fósforos de Segurança ..	80.709,62	
Contas a Pagar — Comissões a Terceiros	14.476,25	
Contas a Pagar — Diversos	59.412,39	
IPI e ICM a Pagar	436.738,59	
Folhas e Encargos a Pagar	64.941,16	
Imposto de Renda a Recolher	4.139,45	
Fundo de Participação de Empregados	48.477,97	
Impostos a Recolher — Diversos	40.056,23	834.721,93
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital	10.000.000,00	
Capital a Subscriver	(5.581.945,00)	4.418.055,00
Lucros e Perdas Geral	869.886,09	
Reservas		
Legal	83.497,30	
A Capitalizar — Decreto-Lei 756 — SUDAM	325.292,03	
De Correção Monetária: Ativo Fixo	2.113.965,73	
De Correção Monetária: Aplicações Financeiras	6.898,74	2.529.653,80
COMPENSAÇÃO		7.817.594,89
		5.454.568,39
		Cr\$ 14.106.885,21

ALDEBARO KLAUTAU
Presidente

PEDRO LIMA
Diretor Executivo

Belém, 21 de janeiro de 1974.
MARIO DE OLIVEIRA LEITE
Vice-Presidente

ARNALDO OSBORNE M. DA COSTA
Diretor Executivo

DUVAL CARVALHO PEREIRA
Téc. Contabilidade — C.R.C. Pa-2371

MAURÍCIO ANDRÉ A. COSTA
Diretor Executivo

LUIGI QUATTRINO
Diretor Executivo

FÓSFOROS DO NORTE S.A. — FOSNOR
CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1973

— D É B I T O —		— C R É D I T O —	
Despesas Gerais	428.882,37	Saldo anterior	222.332,49
Despesas de Vendas	230.410,45		
Impostos e Taxas: ICM e IPI	3.017.984,27		
Outras Despesas	190.486,36	3.867.763,45	
PROVISÕES			
Devedores Duvidosos	33.305,55		
DEPRECIACÃO			
S/Maquinismos, Edifícios, etc...	574.209,93	607.515,48	
RESERVAS			
Legal	54.215,28		
A Capitalizar — Dec. Lei 756 —			
SUDAM	325.291,70		
Programa de Integração Social	16.264,58		
Fundo de Participação de Em-			
pregados	34.081,77		
Correção Monetária a Capitali-			
zar — Aplicações Financeiras	6.898,74	436.752,37	
LUCROS E PERDAS			
Saldo do exercício anterior	222.332,49		
Saldo Lucro exercício 1972/1973	647.553,60	869.886,09	
	Cr\$ 5.781.917,09		
			Cr\$ 5.781.917,09

ALDEBARO KLAUTAU
Presidente
PEDRO LIMA
Diretor Executivo

Belém, 21 de janeiro de 1974.
MARIO DE OLIVEIRA LEITE
Vice-Presidente
ARNALDO OSBORNE M. DA COSTA
Diretor Executivo
DUVAL CARVALHO PEREIRA
Téc. Contabilidade — C.R.C. Pa-2371

MAURÍCIO ANDRÉ A. COSTA
Diretor Executivo
LUIGI QUATTRINO
Diretor Executivo

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal da FÓSFOROS DO NORTE S.A. "FOSNOR", atendendo às exigências da legislação vigente, e após examinar a escrituração e os negócios sociais relativos ao Exercício Social, findo em 31 de dezembro de 1973, exame esse extensivo ao Inventário, Relatório da Diretoria, Balanço, Contas e demais documentos da Sociedade, alusivos ao mesmo exercício, declaram haver encontrado tudo em perfeita ordem e exatidão, recomendando a aprovação dos mesmos, pela Assembléia Geral Ordinária dos Acionistas.

Belém, 28 de fevereiro de 1974.

AFFONSO GADELHA SIMAS

BALTHAZAR BARBOSA DE FREITAS
ANTÔNIO BARBOSA F. VIDICAL
(Ext. — Reg. n. 1446 — Dia: 11.04.74).

FÓSFOROS DO NORTE S/A.
F O S N O R

C.G.C. n. 04.930.236/0001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 19 de abril de 1974, às 10 horas, na sede social, à Trav. Campos Sales, n. 63, sala 203, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) — Discussão e julgamento do Relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Perdas

e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social, compreendido de 1º de outubro de 1972, a 31 de dezembro de 1973;

b) — Eleição da Diretoria, do Conselho Fiscal e fixação da respectiva remuneração;

c) — Outros assuntos de interesse social.

Consoante disposições estatutárias:

a) — Ficam suspensas as transferências e conversões de ações

até o dia em que se realizar a Assembléia Geral Ordinária, inclusive;

b) — As ações "ao portador" devem ser depositadas na sede social, até 3 (três) dias antes da data marcada para a realização da Assembléia Geral Ordinária.

Belém, 08 de abril de 1974.

ALDEBARO CAVALEIRO DE MA.
CEDO KLAUTAU — Diretor Presidente

(Ext. — Rég. n. 1447 — Dias 14 e 17.04.1974)

AGRO-PECUÁRIA SÃO JOSÉ DO ARAGUAIA S/A.
BALANÇO GERAL encerrado em 31 de Dezembro de 1973

— A T I V O —

I — IMOBILIZADO

TERRAS		756.500,00	
PASTAGENS			
Pastos existentes	89.900,00		
Pastos formados	1.016.054,66		
Pastos em formação	1.140.252,05	2.246.206,71	
OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA			
Estradas externas	159.866,30		
Estradas internas	6.060,00		
Campo de pouso	1.058,00		
Pontes	2.184,00		
Poços	4.610,40	173.778,70	
INSTALAÇÕES PECUÁRIAS			
Cercas	269.729,57		
Currais	62.142,16		
Côchos	905,00		
Porteiras	3.539,50		
Mangueirão p/porcos	322,30		
Cocheiras	1.700,00	338.338,53	
CONSTRUÇÕES CIVIS			
Edificações	226.246,05		
Obras em andamento	2.981,90	229.227,95	
VEÍCULOS, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS			
Veículos	914.165,17		
Máquinas e motores	152.310,91		
Aparelhos e Equipamentos	60.945,32	1.127.421,40	
MÓVEIS E UTENSÍLIOS			
Do Escritório e Fazenda		15.428,55	
GADO			
Gado de Cria mestiço	794.943,72		
Animais de Trabalho	21.950,00	816.893,72	
ESTUDOS E PROJETOS			
Elaboração	25.000,00		
Captação de recursos	30.000,00		
Fiscalização	22.376,47		
Fundo de Avaliação e Admin. de Projetos	26.632,66	104.009,13	
BENS C/REAValiação			
Terras	7.565,00		
Pastagens	6.616,98		
Obras de Infra-estrutura	50,72		
Instalações pecuárias	441,90		
Construções Civis	887,23		
Veículos	403,39		
Máquinas e motores	582,25		
Aparelhos e Equipamentos	335,24		
Móveis e Utensílios	67,39	16.950,10	5.824.754,79

II — REALIZÁVEL

CONTAS CORRENTES	758.997,59
ESTOQUE	27.032,23
GADO DE PISOTEIO E ENGORDA	49.719,45
PRODUTOS AGRÍCOLAS	21.327,03
REBANHOS	1.688,45

AGRO-PECUÁRIA SÃO JOSÉ DO ARAGUAIA S/A.

C/CAPITAL A REALIZAR			
Ações Ordinárias	563.652,00		
Ações Preferenciais	238.592,00	802.244,00	1.661.008,75
III — DISPONÍVEL			
CAIXA		26.794,46	
BANCOS		497.267,79	524.062,25
IV — PENDENTE			
LUCROS E PERDAS		2.798.073,76	
PREMIOS DE SEGUROS A VENCER		15.615,40	2.813.689,16
V — COMPENSAÇÃO			
AÇÕES CAUCIONADAS		150,00	
CONTRATOS DE DESMATAMENTOS		175.000,00	
CONTRATOS DE SEGUROS		249.600,00	424.750,00
Total do ATIVO			Cr\$ 11.248.264,95

PASSIVO

I — NÃO EXIGÍVEL			
CAPITAL — (Autorizado)			
Ações Preferenciais	6.123.639,00		
Ações Ordinárias	3.876.361,00	10.000.000,00	
FUNDO PARA DEPRECIACÃO			
Instalações Pecuárias	46.431,99		
Construções Cíveis	7.463,87		
Veículos	310.786,54		
Máquinas e Motores	25.614,98		
Aparelhos e Equipamentos	14.758,25		
Móveis e Utensílios	2.628,97		
Depreciação s/Correção Monetária	529,08	408.213,68	
CORREÇÃO MONETARIA DO ATIVO IMOBILIZADO		16.950,10	10.425.163,78
II — EXIGÍVEL			
CONTAS CORRENTES		75.357,18	
CONTAS A PAGAR		2.668,00	
CREDORES DIVERSOS		281.556,49	
FORNECEDORES		6.261,11	
SALÁRIOS E GRATIFICAÇÕES A PAGAR		22.474,00	
PREVIDÊNCIA SOCIAL A RECOLHER		7.922,46	
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS A RECOLHER		2.111,93	398.351,17
IV — COMPENSAÇÃO			
CAUÇÃO DA DIRETORIA		150,00	
DESMATAMENTOS CONTRATADOS		175.000,00	
SEGUROS CONTRATADOS		249.600,00	424.750,00
Total do PASSIVO			Cr\$ 11.248.264,95

Declaramos que reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral, encerrado em 31 de Dezembro de 1973, na importância de Cr\$ 11.248.264,95 (onze milhões duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e sessenta e quatro cruzeiros e noventa e cinco centavos).

Conceição do Araguaia, 31 de Dezembro de 1973.

VIRGILIO LEMOS DA SILVA — Presidente

JOÃO ALVES VERISSIMO — Superintendente.

RUTILIO PAROLO — Contador — CRC — número 113 — PA. — CPF — número 007.594.578

AGRO PECUÁRIA SÃO JOSÉ DO ARAGUAIA S.A.
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", ENCERRADA EM 31.12.1973.

D É B I T O**C R É D I T O**

SALDO ANTERIOR	2.213.304,20	
Pela transferência dos saldos das seguintes contas: para fins de Balanço:		
A CUSTOS DOS REBANHOS		
Mão de obra	78.077,50	
Encargos Sociais e Trabalhistas	3.767,40	
Conservação de pastagens ..	6.730,00	
Suplementação mineral	1.990,00	
Vacinação e vermifugação ..	8.379,80	
Medicamentos	8.102,44	
Impostos e taxas	7,13	
Aluguéis de pastagens	100,00	
Transportes	9.240,60	
Mortes e Perdas	68.482,05	
Depreciações	29.504,73	
Materiais de vaqueiros	325,10	
Instrumentos veterinários ..	247,00	
Apetrechos	560,00	215.513,75
A CUSTOS DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA		
Aquisição de sementes	210,00	
Mão de obra	20.410,00	20.620,00
A DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
Honorários	108.000,00	
Ordenados e gratificações ..	275.691,31	
Encargos Sociais e Trabalhistas	39.678,46	
Materiais de expediente	1.927,20	
Combustíveis e Lubrificantes ..	56.056,55	
Despesas de viagens	57.451,43	
Aluguéis	11.800,00	
Peças, Acessórios e reparos ..	111.904,00	
Impostos e taxas	18.184,86	
Seguros	25.805,72	
Frete e carretos	31.140,17	
Telegramas e portes	6,20	
Publicações	3.980,00	
Custeio das Casas	22.907,08	
Água, Luz e Telefone	1.023,65	
Assistência Técnica	32.000,00	
Condução e refeições	11.587,60	
Fotocópias e autenticações ..	443,70	
Despesas Legais e Judiciais ..	606,00	
Associações de Classe	4.206,00	
Combustíveis e Lubrificantes Aeronave	32.678,97	
Peças, Acessórios e reparos Aeronave	83.023,14	
Depreciações	207.691,62	1.137.793,66
A DESPESAS FINANCEIRAS		
Juros e comissões	11.146,14	
Diferenças e multas	274,55	
Imposto s/operações financeiras	1.500,00	13.920,69
	Cr\$ 3.600.152,30	

De ESTUDOS E PROJETOS		
Pela transferência para conta exata, valor da primeira parcela da elaboração do Projeto pela Agrimazônia Assessoria Agro Pecuária, indevidamente praticado na conta "Despesas de Administração e Organização do Projeto, em 1968 ..		5.000,00
De VENDAS		
Gado de engorda e pisoteio ..	462.795,55	
Produtos agrícolas	20.800,00	483.595,55
De RECEITAS FINANCEIRAS		
Descontos obtidos		11.025,50
De RECEITAS EVENTUAIS		
Receitas do barco	1.836,00	
Indenizações de sinistros	2.920,00	
Receitas da Aeronave	87.701,49	92.457,49
De PRODUTOS AGRÍCOLAS		
Arroz		210.000,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO		
Deficit anterior	2.213.304,20	
Deficit deste Exercício	584.769,56	2.798.073,76
		Cr\$ 3.600.152,30

Conceição do Araguaia, 31 de Dezembro de 1973.

VIRGILIO LEMOS DA SILVA — Presidente

JOAO ALVES VERISSIMO — Superintendente

RUTILIO PAROLO — Contador CRC n. 113 — PA. — CPF n. 007.594.578

(Ext. Reg. n. 1427 — Dia — 11.04.1974)

UNIÃO AGRO PASTORIL S. A.

C.G.C. N. 04986212/001

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, vimos submeter à vossa apreciação o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e o respectivo Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1973. A Diretoria coloca-se ao seu inteiro dispor para quaisquer informações ou esclarecimentos.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1973.

— A T I V O —			— P A S S I V O —		
IMOBILIZADO			EXIGÍVEL		
Terras	1.200.000,00		Capital Autorizado:		
Pastagens	485.019,23		Ações Ordinárias:		
Plantio	92.580,00		Integralizadas	1.329.000,00	
Obras de Infra Estrutura	5.000,00		A Integralizar	2.138.449,00	
Construções Cíveis	2.589,40		Ações Preferenciais:		
Veículos, Máq. Aparelhos Eq.	59.148,00		Integralizadas	144.048,00	
Móveis e Utensílios	4.066,80		A Integralizar	10.180.051,00	
Gado	8.700,00	1.857.103,43	Pendente no BASA	16.124,00	
			Tramitação SUDAM	62.124,00	13.869.796,00
REALIZÁVEL			EXIGÍVEL		
Adiantamento a empregados	4.129,42		Cs. Cs. Diretoria	65.565,87	
Adiantamento a empreiteiros	60.683,48		Cs. Cs. Diversos	17.025,41	
Contas Correntes	26.315,98		Cs. Cs. Acionistas	873.215,85	
C/ Capital a Realizar	12.396.748,00	12.487.876,88	Fornecedores	2.093,35	
DISPONÍVEL			Salário a Pagar	300,00	
Caixa	1.572,25		Bco. C/ Financiamento	17.453,80	
Bcos. C/ Movimento	2.795,88	4.368,13	Previdência Social	2.542,00	
RESULTADO PENDENTE			Obrigações Tributárias	680,47	978.876,75
Deficit de Implantação	454.982,99		COMPENSAÇÃO		
Estudos e Projetos	44.341,32	499.324,31	Cauções da Diretoria	200,00	
COMPENSAÇÃO			Empreitada Contratada	110.000,00	110.200,00
Ações Caucionadas	200,00				
Contratos de Empreitada	110.000,00	110.200,00			
TOTAL DO ATIVO		Cr\$ 14.958.872,75	TOTAL DO PASSIVO	Cr\$ 14.958.872,75	

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1973.

— D E B I T O —			— C R É D I T O —		
Despesas Administrativas	277.996,99		Deficit de Implantação	285.788,11	
Despesas Financeiras	8.083,84	286.080,83	Receitas Eventuais	292,72	286.080,83
TOTAL DO DÉBITO		Cr\$ 286.080,83	TOTAL DO CRÉDITO	Cr\$ 286.080,83	

NELSON CORDEIRO DO VALLE
Diretor-Presidente

Belém, (Pa), 18 de fevereiro de 1974.

NESTOR CORDEIRO DO VALLE
Diretor-Superintendente

DEUSLENES DECHICHI
Tec. de Contabilidade

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Sociedade União Agro Pastoral S. A., por seus componentes abaixo assinados, no desempenho de suas funções, tomou conhecimento do Relatório e examinou, detidamente, o Balanço Geral e a Demonstração da Conta Lucros e Perdas referentes ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1973, sendo de parecer que os mesmos devem ser aprovados pela Assembléia Geral Ordinária dos Acionistas.

Belém (Pa), 18 de fevereiro de 1974.

Ivar Garotti

Neje Chaer

Jair Assis Ribeiro

TABELIONATO "ARTIAGA"

4.º OFÍCIO

Reconheço as firmas retro assinaladas.

Em test. A. L. G. da verdade.

Goiânia, 01.04.1974.

ANA LUISA GOMES — Escr.

(Ext. — Reg. n. 1406 — Dia 11.04.74)

COMPANHIA INDUS- TRIAL E AGRO-PASTORIL VALE DO CAMPO ALEGRE

C.G.C. 05.426.234

Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 26 de dezembro de 1973 e concluída em 31 de dezembro de 1973.

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e três, às nove horas, em sua sede social localizada em Barreira do Campo, Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os acionistas da Companhia Industrial e Agro-Pastoril Vale do Campo Alegre, representando, a totalidade das ações com direito a voto, convocados pessoalmente, como autoriza a Resolução DNRC/DOG n. 18 de 20.10.69. Assinado o Livro de Presença, com as indicações legais, assumiu a presidência dos trabalhos por aclamação, o Sr. Eduardo Celestino, Diretor da sociedade, que convidou a mim, Albino Malzone, para secretariar os trabalhos, o que aceitei, ficando assim constituída a mesa.

Declarando instalada a Assembléia, o Sr. Presidente ordenou que se fizesse a leitura da carta de convocação, o que fiz como secretário, cujo teor é o seguinte: Senhor Acionista: Com a presente comunicamos à V. Sa. que esta sociedade realizará uma Assembléia Geral Extraordinária no dia 26 de dezembro do corrente, para a qual vimos convocando pessoalmente, como autoriza a Resolução DNRC/DOG n. 18 de 20.10.69. A ordem do dia da Assembléia será o seguinte: a) Incorporação das sociedades Fazenda Cristalino S. A. e Fazenda do Caju S. A.; b) Aumento do Capital Autorizado; c) Alteração parcial dos Estatutos Sociais; d) Outros assuntos de interesse da sociedade. Santana do Araguaia (PA), 10 de dezembro de 1973. a) Eduardo Celestino Rodrigues, Diretor.

Passando-se à ordem do dia, o Sr. Presidente declarou que a presente Assembléia tinha por fim dar conhecimento aos senhores acionistas para a sua consequente deliberação, da Proposta da Diretoria, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, pelo que determinava, fossem lidos os documentos o que foi por mim feito em voz alta e que passo a transcrever: PROPOSTA DA DIRETORIA — Senhores Acionistas: Um grupo de acionistas por nós representado é titular da maioria das ações ordinárias da Companhia Industrial e Agro-Pastoril Vale do Campo Alegre e da totalidade das ações da Fazenda Cristalino S. A. CGC 05.427.299, sociedade brasileira, com sede na localidade de Barreira do Campo, Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o n. 1.020/70 em 09

de abril de 1970 e da Fazenda do Caju S. A. CGC 05.427.307, sociedade brasileira, com sede na localidade de Barreira do Campo, Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará registrada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o número 1.023/70 em 09 de abril de 1970, sociedades essas que vêm desenvolvendo projetos agropecuários sob a égide da SUDAM, projetos esses de ns. 109/70 e n. 3.516/71. De conformidade com entendimentos com a Diretoria da SUDAM, verificou-se a conveniência, por medida de melhor economia, da fusão dos três projetos juntados, para esse fim as três sociedades por meio de incorporação à Companhia Industrial e Agro-Pastoril Vale do Campo Alegre. Nestas condições o motivo desta reunião da Diretoria é deliberar e opinar sobre essas incorporações. Expôs ainda o Sr. Presidente, que os interesses dos acionistas, uma vez efetivadas as incorporações, ficarão perfeitamente resguardados, possibilitando inclusive um melhor desenvolvimento dos negócios sociais. Com essa finalidade, a Diretoria, em conjunto com a administração da Fazenda Cristalino S. A. e da Fazenda do Caju S. A., procedeu a detida análise da posição atual das três sociedades com vistas à apreensão dos respectivos patrimônios, verificando a sua exatidão devidamente espelhada na sua contabilidade, concluindo, em Reunião de Diretoria, pela conveniência da união das três empresas pela forma de incorporação prevista no artigo 152 do Decreto-Lei 2.627 de 1940. Se o laudo dos peritos nomeados pela Assembléia, vier a confirmar os valores de Cr\$ 4.563.982,00 (quatro milhões quinhentos e sessenta e três mil novecentos e oitenta e dois cruzeiros) e Cr\$ 1.500.241,00 (um milhão quinhentos mil duzentos e quarenta e um cruzeiros) que prévia e conjuntamente foram atribuídos, respectivamente, aos patrimônios líquidos da Fazenda Cristalino S. A. e da Fazenda do Caju S. A. para fins de incorporação, essa operação será efetuada mediante subscrição e integralização no valor de..... Cr\$ 6.064.223,00 (seis milhões sessenta e quatro mil duzentos e vinte e três cruzeiros), passando o capital subscrito e realizado a Cr\$ 21.066.937,00 (vinte e um milhões sessenta e seis mil novecentos e trinta e sete cruzeiros), procedendo-se a entrega aos sócios das firmas incorporadas, de uma ação da Companhia Industrial e Agro-Pastoril Vale do Campo Alegre, para cada ação de capital de que seja titular. Propõe, finalmente, a Diretoria, que seja feito um aumento do Capital Autorizado para Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros) sendo Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros) em ações nominativas ordinárias e Cr\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de cruzeiros) em ações nominativas preferen-

ciais, alterando-se o proêmio do art. 5º dos Estatutos Sociais. Sendo aprovada a proposta acima, o proêmio do art. 5º passará a ter a seguinte redação: "Artigo 5º — O capital social autorizado é de Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros), dividido em..... 60.000.000 (sessenta milhões) de ações nominativas no valor nominal de..... Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, sendo 15.000.000 (quinze milhões) em ações ordinárias ou comuns e..... 45.000.000 (quarenta e cinco milhões) em ações preferenciais". Santana do Araguaia (PA), 14 de dezembro de..... 1973. aa) Aduardo Celestino Rodrigues — Albino Malzone — Henrique Vita — Eduardo Celestino Rodrigues, Presidente — Albino Malzone, Secretário. PA, RECER DO CONSELHO FISCAL — Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia Industrial e Agro-Pastoril Vale do Campo Alegre, examinou detidamente a Proposta da Diretoria desta data, relativa às incorporações da Fazenda Cristalino S. A. e da Fazenda do Caju S. A. e o aumento do Capital Autorizado para Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros) com a consequente alteração do proêmio do artigo 5º dos Estatutos Sociais, é de parecer que a proposta está de acordo com a Lei e consulta os interesses da sociedade, pelo que recomendam a sua aprovação à Assembléia Geral. Santana do Araguaia (PA), 14 de dezembro de 1973. aa) Francisco de Assis Gerin, Joffre Freitas de Moraes — Henrique Olivetti.

Com a palavra o Sr. Presidente expôs aos Srs. Acionistas que a Diretoria havia estudado detidamente a posição das três sociedades verificando que, com a incorporação do Ativo e Passivo da Fazenda Cristalino S. A. e Fazenda do Caju S. A. se atenderia a orientação governamental da política deflacionária, com vistas à economia operacional. A medida ora proposta fortalecerá a nossa iniciativa, permitindo a fusão dos três projetos decorrentes da incorporação de empresas do mesmo ramo básico, o que permitirá ampliar o desenvolvimento dos negócios sociais. Foi a proposta submetida à discussão e deliberação, verificando-se que, com a abstenção dos legalmente impedidos, foi a mesma aprovada unanimemente.

A seguir o Sr. Presidente esclareceu que, na forma do artigo 5º e §§ do Decreto-Lei n. 2627 de 26.09.40, a Assembléia deveria indicar os nomes de três peritos para procederem a avaliação do patrimônio da Fazenda Cristalino S. A. e da Fazenda do Caju S. A.

Por proposta do acionista Sr. Lívio Malzoni, foram indicados os senhores Romiro Oss, CPF 019547178, brasileiro, casado, contador, residente na capital de São Paulo, à Rua do Bosque, 627; Francisco de Assis Gerin, CPF

004161268, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, residente na capital de São Paulo, à Av. Duque de Caxias, 623, apto. 604 e Luiz Antonio Dantas, CPF 006355378, brasileiro, casado, advogado, residente na capital de São Paulo, à Rua Professor Jamil Anderáos, 141, os quais apresentarão Laudo de Avaliação do Patrimônio líquido da Fazenda Cristallino S. A. e da Fazenda do Caju S. A., bem como relação detalhada dos imóveis integrantes do patrimônio dessas sociedades, para efeito de averbação de sua transferência para a Companhia Industrial e Agro-Pastoril Vale do Campo Alegre, nos cartórios de imóveis.

A seguir, o Sr. Presidente, suspendeu os trabalhos até às nove horas do dia 31 de dezembro p. futuro, para que fossem providenciadas as formalidades legais.

Santana do Araguaia. (PA), 26 de dezembro de 1973.

aa) Eduardo Celestino Rodrigues — p. Cetenco Engenharia S. A., a) Albino Malzone — Albino Malzone — Lívio Malzoni — Adolpho Vaz de Arruda — Salvador Caruso Orlando — Renato Lima da Costa — Américo Malzoni — Maria Helena M. Carmona, — a) Albino Malzone — Sylvio Claro Cunha — Joffre Freitas de Moraes — Oscar Malzone — Victor Malzoni — André Bujnicki — Wilson José de Barros — Floriano Kahl — Paulo de Tarso Souza Martins, a) Bráulio de Souza Machado — Bráulio de Souza Machado — Urbano Pádua de Araujo — Odinovaldo Ricetti — Nuncio Malzoni Junior — Henrique Vita — Andrea Cardellini — Eduardo Celestino Rodrigues, Presidente — Albino Malzone, Secretário.

Exatamente às nove horas do dia trinta e um de dezembro de mil novecentos e setenta e três, o Sr. Presidente reiniciou a sessão, verificando pelo Livro de Presença, o comparecimento de todos os acionistas presentes à reunião anterior e que representavam a totalidade do capital social, inclusive os representantes legais da Fazenda Cristallino S. A. e da Fazenda do Caju S. A.

Prosseguindo nos trabalhos, o Sr. Presidente determinou que se convidasse os senhores peritos a ingressarem no recinto da Assembléia, os quais procederam a entrega dos Laudos Parciais, cujo texto é o seguinte: LAUDO PERICIAL — Na qualidade de peritos nomeados pela Assembléia Geral Extraordinária da Companhia Industrial e Agro-Pastoril Vale do Campo Alegre, realizada em 26 de dezembro de 1973, procedemos a avaliação do patrimônio líquido da Fazenda Cristallino S. A. e da Fazenda do Caju S. A., motivo pelo qual apresentamos os respectivos Laudos Parciais como segue: I — FAZENDA CRISTALINO S. A. CGC. 05.427.299 — Partindo dos valores constantes do Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1972 e, à vista dos

documentos que nos foram exibidos e da escrituração constante do livro "Diário", considerando as posteriores mutações havidas no Ativo e Passivo, decorrentes da continuação das operações daquela sociedade, chegamos à conclusão de que as mesmas não afetaram o valor do respectivo patrimônio líquido da Fazenda Cristallino S. A., ao qual atribuímos o valor de Cr\$ 4.563.982,00 (quatro milhões quinhentos e sessenta e três mil novecentos e oitenta e dois cruzeiros). Dentro da mais absoluta unanimidade, nós, peritos avaliadores, elaboramos o presente Laudo Pericial estimando em Cr\$ 4.563.982,00 (quatro milhões quinhentos e sessenta e três mil novecentos e oitenta e dois cruzeiros) o valor do patrimônio líquido para o efeito da incorporação. Para fins de Registro nas Circunscrições Imobiliárias competentes, passamos a descrever o imóvel que integra o ativo da sociedade a ser incorporada, ao qual é atribuído o valor total de Cr\$ 694.694,42 (seiscentos e noventa e quatro mil seiscientos e noventa e quatro cruzeiros e quarenta e dois centavos): FAZENDA CRISTALINO com uma área de 24.810.51.48 hectares localizada em zona rural do Município de Santana do Araguaia, Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, regularmente recadastrada no INCRA com o código do imóvel número 043026727326 anteriormente cadastrada sob número 231100290085, e que assim se descreve e caracteriza: "Tem início suas divisas à margem esquerda do Rio Campo Alegre, onde está cravado o M.5 da Fazenda Campo Alegre. Desse ponto segue rumo SE 15° 18' e distância de 12.250 metros até o M.4 da Fazenda Campo Alegre, e fazendo divisa neste trecho com a referida Fazenda. Do M.4 deflete à esquerda e segue com rumo SW 74° 12' e distância de 3.000 metros até o M.10, fazendo divisa neste trecho com a gleba número 80. Do M.10 deflete à direita e segue com rumo NW 15° 18' e distância de 13.635 metros, até o M.11 fazendo divisa neste trecho com as glebas números 80 e 79. Do M.11 deflete à esquerda e segue com rumo SW 74° 42' e distância de 13.200 metros, passando pelo M.23 da Fazenda Cedro, até o M.12, fazendo divisa neste trecho com a gleba número oitenta e sete (87) e a Fazenda Cedro. Do M.12 deflete à esquerda e segue com rumo SE 15° 18' e distância de 7.100 metros até o M.13 fazendo divisa neste trecho com a Fazenda Cedro. Do M.13 deflete à esquerda e segue com rumo NE 74° 12' e distância de 6.600 metros até o M.14 dividindo ainda com a Fazenda Cedro. Do M.14 deflete à direita e segue com rumo SE 15° 18' e distância de 6.600 metros até o M.15, dividindo ainda com a Fazenda Cedro. Do M.15 deflete à direita e segue com rumo SW 75° 12' e distância de 2.600 metros até o M.16, dividindo ainda com a Fazenda Cedro. Do

M.16 deflete à esquerda e segue com rumo SE 15° 18' e distância de 5.500 metros até o M.17, cravado à margem esquerda do Rio Campo Alegre, dividindo ainda com a Fazenda Cedro. Do M.17 segue pelo Rio Campo Alegre abaixo, numa distância aproximada de 16.500 metros, até encontrar o M.5, ponto de origem da presente descrição, que assim se descreve encerra uma área de 24.810 ha. 51a. 48ca. Imóvel acima descrito foi adquirido pela Fazenda Cristallino S. A. da Companhia Industrial e Agro-Pastoril Vale do Campo Alegre, conforme escritura de venda e compra lavrada nas notas do 1º Ofício de Belém do Pará livro n. 443 folhas 175 em data de 17 de abril de 1970, devidamente transcrita no Registro de Imóveis de Conceição do Araguaia sob n. 2.003 no livro 3.C às folhas 132V em data de 27 de abril de 1970. E por assim estarmos certos e ajustados firmamos o presente em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma das vias entregue à sociedade e permanecendo a segunda em nosso poder. Santana do Araguaia (PA), 31 de dezembro de 1973. aa) Romiro Oss — Francisco de Assis Gerin — Luiz Antonio Dantas. Concedamos com o valor de Cr\$ 4.563.982,00 (quatro milhões quinhentos e sessenta e três mil novecentos e oitenta e dois cruzeiros) atribuído ao patrimônio líquido da Fazenda Cristallino S. A. pelos senhores peritos, no Laudo Pericial. Santana do Araguaia (PA), 31 de dezembro de 1973. a) Henrique Vita, representante da Fazenda Cristallino S. A. II — FAZENDA CAJU S. A. CGC n. 05.427.307 — Partindo dos valores constantes do Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1972 e, à vista dos documentos que nos foram exibidos e da escrituração constante do livro "Diário", considerando as posteriores mutações havidas no Ativo e Passivo, decorrentes da continuação das operações daquela sociedade chegamos à conclusão de que as mesmas não afetaram o valor do respectivo patrimônio líquido da Fazenda do Caju S. A., ao qual atribuímos o valor de Cr\$ 1.500.241,00 (um milhão quinhentos e quarenta e um cruzeiros). Dentro da mais absoluta unanimidade, nós, Peritos Avaliadores, elaboramos o presente Laudo Pericial estimando em Cr\$ 1.500.241,00 (um milhão quinhentos e quarenta e um cruzeiros) o valor do patrimônio líquido para o efeito da incorporação. Para fins de Registro nas Circunscrições Imobiliárias competentes, passamos a descrever o imóvel que integra o ativo da sociedade a ser incorporada, ao qual é atribuído o valor total de Cr\$ 645.560,72 (seiscentos e quarenta e cinco mil quinhentos e sessenta cruzeiros e setenta e dois centavos): FAZENDA CAJU com uma área de 23.055.74.00 hectares localizada em zona rural do Município de Santana do

Araguaia, Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, regularmente cadastrada no INCRA com o código do imóvel número 049026727334, anteriormente cadastrada sob número 231100290088, e que assim se descreve e caracteriza: "Tem início suas divisas no M.6 de divisa comum com a Fazenda do Campo Alegre, cravado à margem direita do Rio Campo Alegre. Do M.6 segue com rumo SW 6° 18' e distância de 11.150 metros até o M.7, fazendo divisa neste trecho com a Fazenda Campo Alegre. Do M.7 deflete à direita e segue rumo SW 17° 42' e distância de 3.800 metros até o M.28 fazendo divisa neste trecho com a gleba n. 14. Do M.28 deflete à esquerda e segue rumo SE 72° 18' e distância de 3.300 metros até o M.29 dividindo ainda com a gleba número catorze (14). Do M.29 deflete à direita e segue rumo SE 17° 42' e distância de 6.600 metros até o M.30, fazendo divisa neste trecho com a gleba número 18. Do M.30 deflete à direita e segue rumo NW 72° 18' e distância de 13.200 metros até o M.31, fazendo divisa neste trecho com as glebas números 23 e 24. Do M.31 deflete à direita e segue com rumo NE 17° 42' e distância de 9.100 metros até o M.32, fazendo divisa neste trecho com as glebas números 44 e 45. Do M.32 deflete à esquerda e segue rumo NW 57° 18' e distância de 7.500 metros até o M.33, dividindo ainda com a gleba número 45. Do M.33 deflete à direita e segue rumo NE 4° 42' e distância de 6.650 metros, até o M.34, cravado à margem direita do Rio Campo Alegre fazendo divisa neste trecho com a gleba número 47. Do marco 34 segue pelo Rio Campo Alegre abaixo com a distância aproximada de 18.500 metros até encontrar o M.6, ponto de origem da presente descrição, encerrando uma área de 23.055ha, 74a. 00ca. Imóvel acima descrito foi adquirido pela Fazenda Caju S. A. da Companhia Industrial e Agro-Pastoril Vale do Campo Alegre, conforme escritura de venda e compra lavrada nas notas do 1º Ofício de Belém do Pará livro n. 444 folhas 160 em data de 17 de abril de 1970, devidamente transcrita no Registro de Imóveis de Conceição do Araguaia sob n. 2.004 no livro 3, C às folhas 133 em data de 27 de abril de 1970. E por assim estarmos certos e ajustados, firmamos o presente em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma das vias entregue à sociedade e permanecendo a segunda em nosso poder. Santana do Araguaia (PA), 31 de dezembro de 1973. aa) Romiro Oss — Francisco de Assis Gerin — Luiz Antonio Dantas. Concordamos com o valor de Cr\$ 1.500.241,00. (hum milhão quinhentos mil duzentos e quarenta e um cruzeiros), atribuído ao patrimônio líquido da Fazenda do Caju S. A. pelos senhores peritos, no Laudo Pericial. Santana do Araguaia (PA), 31 de dezembro de 1973. a) Henrique Vita, re-

presentante da Fazenda do Caju S. A. Submetido os Laudos à discussão e em seguida postos em votação pelo Sr. Presidente, foram os mesmos aprovados por unanimidade de votos, tendo deixado de votar os legalmente impedidos por Lei.

Com a palavra o Sr. Henrique Vita, representante da Fazenda Cristalino S. A. e da Fazenda do Caju S. A., declarou em nome de todos os acionistas, que aceitava o valor encontrado para o patrimônio líquido da Fazenda Cristalino S. A. em Cr\$ 4.563.982,00 (quatro milhões quinhentos e sessenta e três mil novecentos e oitenta e dois cruzeiros) e da Fazenda do Caju S. A. em Cr\$ 1.500.241,00 (hum milhão quinhentos mil duzentos e quarenta e um cruzeiros), em virtude do que recebiam eles 6.064.223 (seis milhões sessenta e quatro mil duzentos e vinte e três) de ações da Companhia Industrial e Agro-Pastoril Vale do Campo Alegre, provenientes da incorporação, atribuindo-se uma ação para cada ação do mesmo tipo que possuíam no capital das sociedades incorporadas.

Em seguida, tomando a palavra, o Sr. Presidente comunicou à Assembléia que se achavam cumpridas todas as formalidades legais referentes às incorporações da Fazenda Cristalino S. A. e da Fazenda do Caju S. A. e ao aumento de capital, pelo que propunha à Assembléia que considerasse incorporados à Companhia Industrial e Agro-Pastoril Vale do Campo Alegre, os patrimônios das sociedades Fazenda Cristalino S. A. e Fazenda do Caju S. A., com como verificada a integralização de Cr\$ 6.064.223,00 (seis milhões sessenta e quatro mil duzentos e vinte e três cruzeiros), o capital autorizado elevado para Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros) e aprovada a alteração do proêmio do artigo 5º dos Estatutos Sociais, sugerindo também que se fizesse a transcrição dos Estatutos Sociais na íntegra, com as novas alterações. Essa proposta do Sr. Presidente foi a seguir submetida à apreciação dos Srs. Acionistas e aprovada unanimemente, tendo deixado de votar os legalmente impedidos por Lei. Em seguida passo a transcrever os Estatutos Sociais, cujo teor é o seguinte:

"COMPANHIA INDUSTRIAL E AGRO-PASTORIL, VALE DO CAMPO ALEGRE ESTATUTOS SOCIAIS

CAPÍTULO I

Da Denominação, Sede, Fins e Duração

Artigo 1º — Sob a denominação social de COMPANHIA INDUSTRIAL E AGRO-PASTORIL VALE DO CAMPO ALEGRE, fica constituída uma sociedade anônima, que se regerá pelos presentes estatutos e disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º — O objeto da sociedade consiste nas atividades agrícola, pecuária e industrial em todas as suas moda-

lidades, inclusive a industrialização, importação e exportação de materiais agrícolas e de construção, equipamentos para fins industriais, máquinas e ferramentas para uso na indústria; representações, bem como ainda, a prestação de serviços de orientação para exploração do comércio, indústria e agricultura, podendo também, participar de outras sociedades.

Artigo 3º — A sociedade tem sede e foro na localidade de Barreira do Campo, Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará. PARÁGRAFO ÚNICO — A Sociedade por deliberação da Diretoria, poderá abrir ou manter agências, filiais, escritórios ou representações no País ou no exterior, onde e quando convier aos interesses sociais.

Artigo 4º — A duração da sociedade, de e por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II

Do Capital Social e Das Ações

Artigo 5º — O capital social autorizado é de Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros), dividido em 60.000.000 (sessenta milhões) de ações nominativas no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, sendo 15.000.000 (quinze milhões) em ações ordinárias ou comuns e 45.000.000 (quarenta e cinco milhões) em ações preferenciais. PARÁGRAFO 1º — As ações preferenciais estão reservadas para subscritores detentores de fundos oriundos das Leis 4.216, de 6 de maio de 1963 e 5.174, de 27 de outubro de 1966, ou oriundos de outras fontes relacionadas com o regime fiscal de estímulos ao desenvolvimento econômico do norte do País. PARÁGRAFO 2º — A emissão de novas ações dentro dos limites do capital social autorizado, não importará em alteração dos Estatutos Sociais, mas será obrigatoriamente registrada na Junta Comercial do Estado, dentro do prazo de 30 (trinta) dias de cada emissão. PARÁGRAFO 3º — A emissão de ações, dentro dos limites do capital autorizado, exigirá a integralização mínima de 15% do seu valor no ato da subscrição, devendo o saldo ser integralizado dentro do prazo máximo de 12 (doze) meses, de acordo com chamadas da Diretoria. PARÁGRAFO 4º — A integralização das ações, a critério da Diretoria, poderá dar-se mediante ingresso ou dinheiro, em bens ou valores ou ainda, pelo aproveitamento das reservas ou fundos disponíveis, inclusive ao de correção monetária e de manutenção do capital de giro próprio. PARÁGRAFO 5º — A emissão e colocação de novas ações, dentro do limite do capital autorizado da sociedade, dependem exclusivamente de autorização da Diretoria, não podendo, entretanto, ser colocadas por valor inferior ao nominal. PARÁGRAFO 6º — É indispensável a audiência do Conselho Fiscal, em qualquer processo de emissão de novas ações da sociedade, mesmo que dentro

do limite do capital autorizado. **PARÁGRAFO 7º** — Os acionistas não gozarão do direito de preferência para a subscrição de ações emitidas e colocadas pela Diretoria, dentro dos limites do capital autorizado, salvo nas hipóteses previstas no artigo 46, parágrafo terceiro da Lei 4.728, de 14 de julho de 1965. **PARÁGRAFO 8º** — A sociedade poderá emitir títulos múltiplos de ações em qualquer das categorias. **PARÁGRAFO 9º** — A posse de uma ou mais ações da sociedade importa para o acionista, desde logo, na aceitação destes Estatutos Sociais e das deliberações que forem tomadas pelas Assembléias Gerais. **PARÁGRAFO 10º** — As ações preferenciais não terão direito a voto e gozarão dos seguintes privilégios: a) prioridade no reembolso do capital social, sem direito a prêmio, na hipótese de liquidação da sociedade; b) prioridade na distribuição do dividendo anual, não cumulativo, de 6% (seis por cento) sobre o seu valor nominal, a partir do exercício indicado pelo projeto aprovado pela SUDAM; c) participação nos lucros remanescentes que forem distribuídos, em igualdade de condições com as ações ordinárias, depois de assegurado a estas o dividendo de 6% (seis por cento) ao ano sobre o seu valor nominal. **PARÁGRAFO 11º** — As ações preferenciais são nominativas, intransferíveis e irredimíveis pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data de sua subscrição. **PARÁGRAFO 12º** — As ações emitidas farão jus a dividendos "pro rata temporis" na proporção dos montantes efetivamente realizados. **PARÁGRAFO 13º** — Cada ação ordinária ou comum dá direito a um voto nas deliberações das Assembléias Gerais.

CAPÍTULO III

Da Administração da Sociedade

Artigo 6º — A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 3 (três) Diretores, acionistas ou não, residentes no País e eleitos pela Assembléia Geral que fixará seus honorários, podendo os Diretores ser reeleitos. **PARÁGRAFO ÚNICO** — O mandato da Diretoria será de 3 (três) anos.

Artigo 7º — Cada Diretor prestará caução de 100 (cem) ações da sociedade em garantia de sua gestão, ficando investido no cargo. **PARÁGRAFO ÚNICO** — Em caso de vaga ou ausência temporária, caberá à Diretoria escolher o Diretor para preenchê-la, até a próxima Assembléia Geral.

Artigo 8º — A Diretoria, representada por qualquer dos Diretores, individualmente, tem as atribuições e poderes que a lei lhe confere para assegurar o funcionamento regular da Sociedade e praticar todos os atos e operações relativas aos fins da Sociedade e representá-la em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, respeitadas as disposições especiais contidas no artigo 9º. **PARÁGRAFO ÚNICO** — Os diretores poderão, para facilitar os trabalhos da administração, distribuir entre si as

funções.

Artigo 9º — A Diretoria, representada necessariamente por 2 (dois) Diretores, fica investida de poderes especiais para, em nome da Sociedade, adquirir, alienar ou onerar por qualquer forma bens imóveis, assinar os títulos múltiplos de ações, emitir, aceitar, avalizar, endossar, descontar e caucionar letras de câmbio e notas promissórias, bem como constituir procuradores para a prática dos atos previstos neste artigo e no anterior, obedecendo o disposto no artigo 116, parágrafo 5º do Decreto 2.627 de 26.09.1940.

Artigo 10º — A Diretoria se reunirá sempre que necessário, e deliberará validamente com a presença de 2 (dois) Diretores, sendo lavradas as atas das reuniões no livro próprio.

Artigo 11º — Os Diretores perceberão os honorários, gratificações e percentagens que lhes forem fixados pela Assembléia Geral, somente nos períodos em que estiverem prestando serviços efetivos à Sociedade.

CAPÍTULO IV

Do Conselho Fiscal

Artigo 12º — A Assembléia Geral Ordinária elegerá anualmente um Conselho Fiscal, constituído de 3 (três) membros efetivos e de outros tantos suplentes, acionistas ou não, para exercer as funções determinadas em lei, podendo ser reeleitos. **PARÁGRAFO ÚNICO** — Os membros em exercício terão a remuneração fixada pela Assembléia Geral que os eleger.

CAPÍTULO V

Das Assembléias Gerais

Artigo 13º — A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos quatro primeiros meses após o término do exercício social e, extraordinariamente, na forma da lei, presidida pelo Diretor Presidente e secretariada por um acionista indicado pelos demais.

CAPÍTULO VI

Da Distribuição dos Lucros

Artigo 14º — O exercício social coincide com o ano civil, findo o qual, proceder-se-á ao levantamento do balanço geral. O lucro líquido apurado terá a seguinte distribuição: a) 5% (cinco por cento) para constituição da Reserva Legal, até atingir-se 20% (vinte por cento) do montante do capital social subscrito e integralizado; b) a importância necessária para o pagamento do dividendo fixado para as ações preferenciais nos termos da letra "b" do parágrafo 10 do artigo 5º destes Estatutos sociais; c) 10% (dez por cento) para a constituição de um fundo de participação dos empregados nos lucros da empresa, observando-se os parágrafos 1º e 2º deste artigo e d) o remanescente será colocado à disposição da Assembléia Geral. **PARÁGRAFO PRIMEIRO** — 20% (trinta por cento) da importância correspondente ao fundo de participação dos empregados, serão distribuídos aos mesmos, obrigatoriamente,

no curso do exercício imediatamente subsequente ao da apuração dos lucros que em cada ano forem atribuídos a esse fundo. Somente concorrerão os empregados que, na data do balanço respectivo, já mantiverem relação de emprego com a sociedade, sendo o montante a ser atribuído a cada um, calculado de acordo com critérios de proporcionalidade pré-fixados pela Diretoria, atendendo-se ao tempo de serviço e aos salários percebidos. **PARÁGRAFO SEGUNDO** — 70% (setenta por cento) da importância correspondente ao fundo de participação dos empregados serão comprovadamente aplicados em obras e serviços de assistência médica e social, que beneficiem os empregados da sociedade.

CAPÍTULO VII

Das Disposições Gerais

Artigo 15º — A sociedade entrará em liquidação ou se dissolverá nos casos previstos por lei, escolhendo-se os liquidantes e os membros do Conselho Fiscal para funcionar durante a liquidação.

Artigo 16º — Os casos omissos nos presentes estatutos serão regulados pela legislação em vigor pertinentes à matéria.

Finalizando, o Sr. Presidente comunicou aos presentes, que por meio de carta dirigida à Diretoria da Sociedade, o Sr. Henrique Vita, havia apresentado a sua renúncia ao cargo de Diretor, por motivo de vir a ser admitido como funcionário da sociedade. Posto o assunto em discussão e votação, foi a renúncia aceita por unanimidade. Por proposta do acionista Sr. Oscar Malzone, foi enaltecido os serviços prestados pelo Diretor renunciante, e sugerindo para ocupar o cargo ora vacante, o Sr. Américo Malzoni até o final do mandato vago. Discutido o assunto, foi a proposta aprovada por unanimidade, tendo sido eleito o Sr. Américo Malzoni, CPF 002986118, brasileiro, casado, engenheiro, residente na Capital de São Paulo à Rua Emílio de Menezes, 45, o qual prestou a caução exigida pelos Estatutos.

Esgotados os assuntos de que deveria tratar a Assembléia, o Sr. Presidente agradecendo a cooperação e a presença de todos, declarou encerrados os trabalhos, suspendendo a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio, o que foi por mim feito. Reaberta, foi a presente lida, aprovada e assinada pelos membros da mesa, acionistas e os peritos presentes.

Santana do Araguaia (PA), 31 de dezembro de 1973. aa) Eduardo Celestino Rodrigues — p. Cetenco Engenharia S. A., a) Albino Malzone — Albino Malzone — Livio Malzoni — Adolpho Vaz de Arruda — Salvador Caruso Orlando — Renato Lima da Costa — Américo Malzoni — Maria Helena M. Carmona, a) Albino Malzone — Sylvio Claudio Cunha — Joffre Freitas de Moraes —

Oscar Malzone — Victor Malzoni — André Bujnicki — Wilson José de Barros — Floriano Kahtalian — Paulo de Tarso Souza Martins, a) Braulio de Souza Machado — Braulio de Souza Machado — Urbano Pádua de Araujo — Odino, valdo Ricetti — Nuncio Malzoni Junior — Henrique Vita — Andrea Cardellini — Romero Oss — Francisco de Assis Gerin — Luiz Antonio Dantas — Eduardo Celestino Rodrigues, Presidente — Albino Malzone, Secretário.

Santana do Araguaia (PA), 31 de dezembro de 1973.
aa.) Ilegíveis.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — JUCEPA

Autorquia Estadual

Pague-se ao Banco do Estado do Pará S/A., o seguinte:

Emolumentos	250,00
Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos	25,00
	275,00

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.

Agência Centro

Belém,
Recebemos os valores acima.
— Caixa —
a.) Ilegível.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — "JUCEPA"

Esta Ata em 5 vias foi apresentada no dia 22 de março de 1974 e mandada arquivar por despacho da Junta de 2.04.74, contendo 12 folhas de ns. 1879.90 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento n. 501/74. E para constar: Eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 2 de abril de 1974. (aa) Alfredo Ferreira Coelho, Secretário Geral da JUCEPA. — Benedicto Gilberto de Azevedo Pantoja, Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará.

(Ext. — Reg. n. 1385 — Dia 11.4.74)

Federação da Agricultura do Estado do Pará

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital na forma das disposições legais e Estatutárias, CONVOCO os senhores Delegados dos Sindicatos Rurais filiados à Federação da Agricultura do Estado do Pará, para a reunião ordinária de seu Conselho de Representantes, a instalar-se no próximo dia 08 de maio de 1974, às nove (9) horas, na sede social desta Entidade, sita à Avenida Conselheiro Furtado n. 3.374, com a seguinte pauta:

- Discussão e votação do Relatório e Contas da Diretoria relativos ao

exercício de 1973, com parecer do Conselho Fiscal;

- Discussão e votação da Previsão Orçamentária para o exercício de 1975, com parecer do Conselho Fiscal;

- Assuntos de interesse da Entidade, inclusive aprovação do Regimento Interno desta Federação;

- Assuntos de interesse da Classe.

Não se verificando "quorum" para instalação de reunião na hora acima determinada, ficam convocados desde já os senhores Delegados para a instalação com qualquer número, às 11 horas, no mesmo dia e local.

Belém, 05 de abril de 1974.

Engº Agrº VICENTE BALBY REALE
Presidente

(T. n. 21080 — Reg. n. 1430 — Dias 11, 16 e 17.4.1974)

Campo Alegre Agro Pastoril S.A. — "CAMPARA"

C.G.C. n. 05.426.556

Assembleia Geral Extraordinária
Convocação de Acionistas

Pela presente convocação ficam os srs. Acionistas da Campo Alegre Agro-pastoril S.A., "CAMPARA", convocados a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 30 de maio de 1974, às 10 (dez) horas em primeira convocação e às 11 (onze) horas em segunda convocação, na forma dos Estatutos Sociais, em sua sede social em Barreira do Campo, Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, para tratarem dos seguintes itens:

- Eleição da Diretoria e seus suplentes para o período de 1º/07/74 à 30/06/76.

- Eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o período de 1º/07/74 à 30/06/76.

Barreira do Campo, 1º de abril de 1974.

WALTER MUNIR AZAR

Diretor Presidente

LAURA TORRES AZAR

Diretora Superintendente

TABELIONATO VAMPRE

14º Cartório de Notas

Reconheço por semelhança as firmas retro de: Walter Munir Azar e Laura Torres Azar

São Paulo, 04 de abril de 1974.

Em testemunho R.D.C. da verdade.

RUBENS DANTAS CORTEZ

Escrevente autorizado

(T. n. 21.082 — Reg. n. 1.431 — Dias 11, 16 e 17.04.1974)

Campo Alegre Agro Pastoril S.A. — "CAMPARA"

C.G.C. n. 05.426.556

Assembleia Geral Ordinária

Convocação de Acionistas

Pela presente convocação ficam os srs. Acionistas da Campo Alegre Agro-pastoril S.A., "CAMPARA", convocados

a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 15 de maio de 1974, às 10 (horas) em primeira convocação e às 11 (onze) horas com qualquer número, na forma dos Estatutos Sociais, em sua sede social em Barreira do Campo, Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, para tratarem dos seguintes itens:

- Relatório da Diretoria;

- Aprovação do Balanço encerrado em 31.12.1973.

- Vários.

Barreira do Campo, 1º de abril de 1974.

WALTER MUNIR AZAR

Diretor Presidente

LAURA TORRES AZAR

Diretora Superintendente

TABELIONATO VAMPRE

14º Cartório de Notas

Reconheço por semelhança as firmas retro de: Walter Munir Azar e Laura Torres Azar

São Paulo, 04 de abril de 1974.

Em testemunho R.D.C. da verdade.

RUBENS DANTAS CORTEZ

Escrevente autorizado

(T. n. 21.082 — Reg. n. 1.432 — Dias 11, 16 e 17.04.1974)

CODEM — COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM

C.G.C. n. 04.977.583/001

Assembleia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Convoco os senhores acionistas da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém — CODEM, para a Reunião de Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 30 de abril de 1974, às 10,00 horas, na sede da Empresa, à Avenida Serzedelo Corrêa, n. 15, conjuntos 201/202, nesta capital, com a finalidade de deliberar sobre:

- Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal e Laudo de Auditoria, sobre as contas de 1973;

- Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para o exercício de 1974;

- Fixação dos honorários dos membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e dos Jetons do Conselho de Administração, para o exercício de 1974;

- O que ocorrer.

Belém, 05 de abril de 1974.

AGOSTINHO LINHARES DE

SOUZA — Diretor Presidente

(Ext. — Reg. n. 1.396 — Dias ...

9, 10 e 11.04.1974)

CIA. BEROCAN DE PECUÁRIA
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1973

D É B I T O		C R É D I T O	
CUSTOS DOS REBANHOS: — Conservação das Pastagens, Suple- mentação Mineral, Despesas Sanitárias, Mortes e Perdas. Catação de Ervas, Eventuais.....		REPRODUÇÃO E RECUPERAÇÃO: — Gado Fino, Gado Mestiço	
100.258,40		32.350,00	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS: — Honorários, Ordenados e Gra- tificações, Materiais de Expediente, Despesas de Viagens, Feças, Aces. e Reparos, Impostos e Taxas, Publicidade, Relações Públicas, Frete e Carretos, Telegramas e Portes, Publicações, Água, Luz e Telefone, Assistência Técnica, Assistência Médico Social, Despesas Diversas, Material de Trabalho, Despesas de Conservação, Des- pesas c/ Táxi Aéreo.....		PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	
141.557,20		212.359,17	
DESPESAS FINANCEIRAS: — Despesas Bancárias.....			
10,55			
FUNDO PARA DEPRECIAÇÃO: — Valor desta conta			
2.883,02			
Cr\$ 244.709,17		Cr\$ 244.709,17	
SÉRGIO ASSUMPÇÃO TOLEDO PIZA — Diretor Presidente		ALEN JOEL BUENO QUIRINO	
CLAUDIO BARDELLA — Diretor Vice-Presidente		Téc. Cont. — CRC.Pa. IS 139	
AMADEU BARDELLA CAPARELLI — Diretor Executivo			

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da CIA. BEROCAN DE PECUÁRIA, no exercício das atribuições estatutárias, examinaram o Balanço Geral e demais contas referentes ao exercício de 1973, bem como os livros e os

ROLOLFO GIOS

PAULO EDMUR VIEIRA PIMENTEL

Conceição do Araguaia, Pa., 21 de janeiro de 1974.
ALFREDO CAMARGO PENTEADO NETO
(Ext. — Reg. n. 1418 — Dia 11.4.74)

**IMPERATRIZ PECUÁRIA
E INDUSTRIAL S.A.**

C.G.C.(MF) n. 04.786.919/0001
Assembléia Geral Ordinária

— CONVOCAÇÃO —

Ficam os senhores Acionistas da Imperatriz Pecuária e Industrial S.A., convocados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se às 14 horas do dia 15 de abril de 1973, na sede social à Avenida Presidente Vargas, 341 6º andar, sala 606, Belém, Estado do Pará, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1973;
- Fixação dos honorários da Diretoria e Membros Efetivos do Conselho Fiscal;
- Outros assuntos de interesses sociais.

Outrossim, acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de Setembro de 1940.

Belém, 05 de abril de 1974.

JOSÉ JÁCOME FORMIGA

Diretor-Presidente

(T. n. 21.083 — Reg. n. 1.435 — Dias 11, 16 e 17.04.1974)

**Companhia Agro Pastoril
Água Azul — CAPAZ**

CGC — 04.932.448/001

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital ficam convocados os senhores acionistas da COMPANHIA AGRO PASTORIL AGUA AZUL — CAPAZ — a se reunirem na sede social na Fazenda Água Azul, às 15 horas do dia 23 de abril do corrente ano para, em Assembléia Geral Ordinária, tomarem conhecimento e deliberarem sobre o seguinte:

- Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas relativos ao exercício de 1973, acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal;
- Eleição do Conselho Fiscal e fixação dos respectivos honorários;
- O que ocorrer.

Fazenda Água Azul, 08 de abril de 1974.

SYLVIO AZAMBUJA M. DE ABREU
Diretor-Presidente

ADRIANO RIBEIRO ALVES

Diretor

(Ext. — Reg. n. 1443 — Dias 11, 16 e 17.4.1974)

GALLIANO CEI INDÚSTRIA E COMÉRCIO S. A.

Cópia autêntica da Ata de Assembléia Geral Ordinária de Galliano Cei Indústria e Comércio S. A., realizada em 15 de Março de 1974.

As dezoito horas do dia quinze (15) de março do ano de mil novecentos e setenta e quatro (1974), na sede social de Galliano Cei Indústria e Comércio S.A., à Travessa Marquês de Pombal, n. 44, nesta cidade, presentes acionistas em número legal, representando a totalidade do capital social, conforme Livro de Presenças, reuniu-se a Assembléia Geral Ordinária. Por indicação dos presentes, assumiu a Presidência o acionista Galliano Cei, que agradeceu a distinção e convidou a mim, Zenaide Araújo Paiva, para secretária, ficando assim composta a mesa dos trabalhos. Declarou o senhor presidente que o fim da presente reunião constava da respectiva ordem do dia, conforme anúncios de convocação publicados no jornal A Província do Pará nos dias 1, 2 e 3 deste mês e Diário Oficial do Estado do Pará nos dias, 1, 2 e 5 deste mês e cujo teor pediu a mim, secretária, que o lesse: Galliano Cei Indústria e Comércio S. A. — Assembléia Geral Ordinária — Convocação: Convido os senhores acionistas de Galliano Cei Indústria e Comércio S. A., para a reunião de Assembléia Geral Ordinária que se realizará às 18:00 horas do dia 15 de março de 1974, em sua sede social à Travessa Marquês de Pombal n. 44 nesta cidade, quando serão apreciados os seguintes assuntos: I — Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1973; II — Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1974 e fixação de seus honorários; III — Fixação dos honorários da Diretoria para o exercício de 1974; IV — O que ocorrer. Belém, 28 de fevereiro de 1974. a) Galliano Cei — Presidente. Em seguida o senhor Presidente pediu a mim, secretária, que fizesse a leitura do Relatório, balanço, demonstração da conta "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, o que fiz, assim como da proposta da Diretoria para aplicação do lucro verificado no exercício, nas seguintes contas: Fundo de Reserva Legal: Doze mil, quinhentos e setenta e cinco cruzeiros (Cr\$ 12.575,00) e Fundo para Aumento de Capital: Duzentos e trinta e oito mil, novecentos e vinte e sete cruzeiros e oitenta e nove centavos (Cr\$ 238.927,89). O senhor presidente colocou em discussão tais documentos e não havendo alguém se manifestado, colocou em votação, tendo sido aprovado por maioria de votos, abstendo-se de votar, na forma da Lei, os membros da Diretoria e Conselho Fiscal. Pelo senhor Presidente foi dito que mandaria distribuir cédulas, a fim de serem eleitos os novos membros do Conselho Fiscal com respectivos suplentes. Prosseguindo essa eleição foi feita a chamada e em seguida a apuração, verificou-se que, por maioria de votos foram eleitos membros efetivos do Conselho Fiscal os senhores Gumerindo Rodrigues Cezário, brasileiro, casado, contabilista, registro CRC — Pa. 2215 CPF 003009182, residente nesta cidade, Leonel dos Santos Cordeiro, brasileiro, residente nesta cidade, Joaquim Duarte Ribeiro, brasileiro, residente nesta cidade, e suplentes os senhores Antonio Sanches Peres, Antonia de Souza Teixeira e João Rolla Aguiar, pelo que o senhor Presidente declarou empossados para o corrente exercício. Disse ainda o senhor Presidente que cabia a Assembléia Geral conforme Art. 124 § Único, da Lei das Sociedades Anônimas, fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal. Com a palavra a acionista Nena Geruza Cei propôs para que essa remuneração fosse fixada em Dez cruzeiros (Cr\$ 10,00) mensais a cada membro efetivo. Este assunto foi submetido em discussão e aprovação pelo senhor Presidente, tendo sido aprovado por unanimidade. Em seguida o senhor Presidente passou à terceira parte da ordem do dia, que se referia à fixação dos honorários da Diretoria para o exercício de 1974, tendo sido lida a proposta da

acionista Nena Geruza Cei, sugerindo o seguinte Pro-Labore: Diretor - Presidente — Seis mil cruzeiros (Cr\$ 6.000,00) e vice-presidente e demais diretores — Hum mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 1.500,00) mensais a cada um. Esta proposta foi colocada em apreciação e posterior aprovação, sendo aprovada por maioria de votos. Dando sequência aos trabalhos, o senhor Presidente comunicou à Assembléia haver recebido uma carta do diretor-industrial da empresa, sr. Renato Barata Cei, carta essa datada de 09 de março corrente, a qual foi lida na íntegra, cujo objetivo principal da mesma era a apresentação de sua renúncia ao cargo que exercia na sociedade, alegando motivos de ordem particulares, que lhe impediam a desempenhar com desembaraço essa função, na oportunidade agradecia a confiança que lhe fôra depositada pelos acionistas que o elegeram desde o exercício de 1967, no entanto prometia continuar colaborando com a firma, dentro de suas possibilidades, como acionista. O senhor presidente, com a palavra, lamentou a perda desse membro da diretoria e nessas circunstâncias ficou deliberado que acumularia essa função até a eleição de outro diretor-industrial. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e suspendeu a sessão por 30 minutos, a fim de que fosse lavrada a presente ata. Reaberta a sessão, lida por mim, a ata e achada conforme, lavrei-a no livro competente e extraída 6 vias fiéis em separado, a fim de que tenha os destinos legais. Eu, Zenaide de Araujo Paiva, secretária, subscrevo e assino a ata com todos os presentes. Belém, 15 de março de 1974.

Zenaide de Araujo Paiva — secretária.

aa) Galliano Cei por si e por José Aurélio Cei, Bruno Sérgio Cei, Mauro Glauco Cei e Túlio Roberto Cei, Alice Teixeira Cei, Nena Geruza Cei, Renato Barata Cei, Galliano Cei Junior e Galliano Cei pp. de Olinto Alfredo Cei.

Paulo Petruccelli — Contador — Reg. DEC.
139151 — CRC-Pa. 0928

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS — Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as assinaturas supra assinaladas com esta seta.

Em sinal, A. Q. S. da verdade.

Belém, 20 de março de 1974.

ADRIANO DE QUEIROZ SANTOS — Tab. Substituto.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ "J U C E P A"

Autarquia Estadual

Pague-se ao Banco do Estado do Pará, S.A., o seguinte:

Emolumentos	Cr\$ 20,00
Taxa de Fiscalização e	
Serviços Diversos	Cr\$ 26,00

Cr\$ 46,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ "J U C E P A"

Esta Ata em 5 vias foi apresentada no dia 29 de março de 1974 e mandada arquivar por Despacho da Junta de 4 de abril, contendo (2) folhas, de ns. 2034/35, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n.º 518/74. E, para constar, eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 4 de abril de 1974.

ALFREDO FERREIRA COELHO — Secretário
Geral da "JUCEPA"

BENEDICTO GILBERTO DE AZEVEDO PANTOJA
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(Ext. — Reg. n. 1403 — Dia 11.04.74).

S O C I A R — CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A.

CARTA PATENTE Nº A.68/4.759 DO BANCO CENTRAL DO BRASIL

AUTORIZAÇÃO Nº 29 DO BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO

RUA SANTO ANTONIO, 270 — BELEM, PARA

BALANCETE ANALÍTICO EM 28 DE FEVEREIRO DE 1974

MATRIZ — FILIAL

— A T I V O —		— P A S S I V O —	
ENCAIXE (NUMERARIOS E DEPÓSITOS)		CAPITAL	
FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO			
Ind. de Const. Civil	107.859.839,13	De Residentes no País	8.350.000,00
Particulares	48.552.462,55	RESERVAS E FUNDOS	1.393.628,90
Merc. de Hipotecas	729.614,13	LUCROS A APROPRIAR	1.335.049,01
Céd. Hipotecárias	96.697.024,00		11.078.677,91
Emp. a Cooperativas	17.134.000,19	LETRAS IMOBILIÁRIAS	59.639.600,00
		DEPÓSITOS DO PÚBLICO	20.691.872,10
APLICAÇÕES DIVERSAS	6.964.668,38	B. N. H. C/ ASS. FINANCEIRA	64.426.441,03
OUTROS CRED. REALIZÁVEIS	4.409.634,62	OUTRAS RESPONSABILIDADES	16.564.566,97
AGÊNCIAS E CORRESPONDENTES	1.028.791,12	B. N. H. REFINANC. DIVERSOS	122.549.420,58
	284.014.501,16	DEPÓSITOS ESPECIAIS	5.590,73
BENS EM USO	920.109,58	AGÊNCIAS E CORRESPONDENTES	362.764,92
CONTAS DE RESULTADO	18.490.565,49		284.239.856,33
		CONTAS DE RESULTADO	17.596.908,04
SUB.TOTAL	312.915.442,28		
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		SUB.TOTAL	312.915.442,28
Let. Imob. em Carteira	1.899.200,00	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	
Let. Imob. em Circu- lação:		Emissões de L. Imob. Tipo "C" de Renda	70.038.800,00
Vend. ao Público	59.039.600,00	Outras Contas de Compensação	434.387.971,06
Dadas em Gar.	8.500.000,00		504.426.771,06
Outras Contas de Compensação	434.387.971,06		
	504.426.771,06	TOTAL DO PASSIVO	817.342.213,34
TOTAL DO ATIVO	817.342.213,34		

ADMIR DA SILVA BAHIA
Téc. em Contabilidade
CRC n. 2448 — CPF 005871922ARMANDO RODRIGUES CARNEIRO
DiretorALEXANDRINO GONÇALVES MOREIRA
Diretor

(Ext. — Reg. n. 1419 — Dia 11.4.74)

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO PARÁ

CADERNO

2

N. 22.753

BELEM — QUINTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 1974

ANÚNCIOS

Neste Caderno

Companhia Amazônia

Textil de Aniação —

CATA

Relatório da Diretoria,

Balanco Geral De-
monstração da Conta

Lucros e Perdas e Pa-
recer do Conselho

Fiscal

XXXXX

CONVOCAÇÕES

De Diversas Firmas

FAZENDAS ASSOCIADAS DO ARAGUAIA S.A. F.A.A.S.A.

CGCMF n. 04.983.797

—A V I S O—

Acham-se à disposição dos senhores Acionistas na sede social, à Av. Presidente Vargas, 351, conjunto 602, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-Lei n. 2.627 de 26/09/1940, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1973.

Belém, 27 de março de 1974.

A DIRETORIA

(T. n. 21.072 — Reg. n. 1.375 —
Dias 9, 10 e 11.04.1974)

PRODUTOS VITÓRIA S.A. C.G.C. n. 04.895.652/0001

Assembléia Geral Ordinária CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 19 de abril de 1974, às 10,00 (dez) horas, na sede social desta Companhia, à Avenida Almirante Barroso n. 3.775, na Cidade de Belém, neste Estado, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) — Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanco, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 1973;

b) — Eleição dos Diretores para o corrente exercício e fixação de sua remuneração;

c) — Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e respectivos Suplentes e fixação dos seus honorários.

Belém (Pará), 04 de abril de 1974.

Produtos Vitória S. A.

ADEMAR RODRIGUES DOS SANTOS
Diretor Presidente

ALTAIR CORREIA VIEIRA

Diretor Superintendente

(Ext. — Reg. n. 1402 — Dias 10, 11 e
12.4.1974)

RUBERTEX COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A.

CGC 04925301/001

A V I S O

Avisamos aos senhores Acionistas que se encontram a sua disposição, em nossa Sede Social, a Av. Bernardo Sayão 2072, nesta Cidade, os documentos a que se refere o Art. 99, do Decreto Lei n. 2627, de 26/09/40.

Belém, 29 de março de 1974.

a) A DIRETORIA

(T. n. 21075 — Reg. n. 1400 — Dias:
— 9, 10 e 11.04.74).

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

C.G.C. n. 04.913.711

Comunicamos aos srs. Acionistas que se encontram à sua disposição, na sede deste Estabelecimento, à Travessa Padre Prudêncio n. 154, nesta Capital, os documentos relativos aos principais fatos administrativos e aos negócios sociais concernentes ao exercício de 1973, e todos os demais referidos no artigo 99 da Lei sobre as Sociedades por Ações.

Belém, 19 de março de 1974.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1.395 — Dias:
9, 10 e 11.04.1974)

MARQUES PINTO, EXPORTAÇÃO S. A.

A V I S O

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, em sua sede, à Rua Senador Lameira Bittencourt, n. 314, na cidade de Santarém, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Santarém, 30 de março de 1974.

A DIRETORIA.

(T. n. 21079 — Reg. n. 1428 — Dias
10, 11 e 16.4.74)

Companhia de Desenvolvimento Agro-Pecuário, Industrial e Mineral do Estado do Pará

C.G.C. 05.770.003

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas para realização de uma Assembleia Geral Extraordinária que será realizada às 9,15 horas, em 2a. convocação, do dia 15 de abril de 1974, na sede social da empresa situada no Km 104 da Rodovia BR 316 (Pará-Maranhão), Município de Viseu PA, a fim de ser discutida a seguinte Ordem do Dia:

- Apreciação de carta de renúncia de Diretor e modificações na Diretoria;
- Exame de alteração dos Estatutos sociais;
- Assuntos de interesse da empresa.

Viseu, (PA), 10 de abril de 1974.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1469 — Dia 11.4.1974)

Companhia de Desenvolvimento Agro-Pecuário, Industrial e Mineral do Estado do Pará — CIDAPAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas para realização de uma Assembleia Geral Extraordinária que será realizada às 9,30 horas, em 3a. convocação, do dia 15 de abril de 1974, na sede social da empresa situada no Km. 104 da Rodovia BR 316 (Pará-Maranhão), Município de Viseu PA, a fim de ser discutida a seguinte Ordem do Dia:

- Apreciação de carta de renúncia de Diretor e modificações na Diretoria;
- Exame de alteração dos Estatutos sociais;
- Assuntos de interesse da empresa.

Viseu, (PA), 10 de abril de 1974.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1468 — Dia 11.4.1974)

Banco do Estado do Pará S/A

C.G.C. n. 04.913.711

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas do Banco do Estado do Pará S/A para a reunião de Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 22 (vinte e dois) de abril de 1974, às 17 (dezessete) horas, na Sede deste estabelecimento, à Travessa Padre Prudêncio n. 154, 6º andar, nesta cidade, para apreciação da seguinte matéria:

- Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho

Fiscal, referentes ao exercício de 1973;

- Eleição do Conselho Fiscal para o período 74/75 e fixação de seus honorários;
- Fixação dos honorários da Diretoria;
- Destinação do lucro líquido à disposição da Assembleia;
- O que ocorrer.

Belém, (PA), 10 de abril de 1974.

JESUS DO BONFIM MARIO DE MEDEIROS

Presidente

KLEBER HENRIQUES ALVARES

Diretor

EVERALDO STÉLIO DE OLIVEIRA

E SILVA

Diretor

(Ext. — Reg. n. 1467 — Dias 11, 16 e 17.4.1974)

AGROPECUÁRIA ARAGUAIA

RIO MARIA S.A.

C.G.C. n. 05.427.430/001

— A V I S O —

Acham-se à disposição dos senhores Acionistas da Agro-Pecuária Araguaia Rio Maria S.A., na sua sede social (Fazenda Travessão), no Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1973.

Conceição do Araguaia, (PA), 20 de março de 1973.

- Dr. FLÁVIO PINHO DE

ALMEIDA — Diretor-Presidente

(T. n. 20.787 — Rég. n. 1.388 — Dias 9, 10 e 11.04.1974)

MAPASA — MADEIRAS DO PARÁ S/A.

Assembleia Geral Ordinária

Convidamos os Senhores Acionistas para a reunião de Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na sede social à Praça Magalhães n. 333, às 20 horas do próximo dia 30 do corrente, para tratar do seguinte:

- Aprovação das contas referentes ao exercício de 1973;
- Eleição da Diretoria e dos Membros do Conselho Fiscal com seus Suplentes, fixando os respectivos honorários;
- O que ocorrer.

Belém, 08 de abril de 1974.

(a) ANTONIO PEREIRA VINAGRE

Diretor-Presidente

(Ext. — Reg. n. 1408 — Dias 9, 10 e 11.4.1974)

COMPANHIA AGRO PECUÁRIA RIO ARAGUAIA

C. G. C. — 04.935.763/001

SENHORES ACIONISTAS!

De conformidade com as disposições legais e estatutárias, submetemos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1973, já apreciados pelo Conselho a Vv. SAs, o Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício Fiscal, conforme o parecer que este acompanha.

Belém, 05 de março de 1974.

A DIRETORIA

COMPANHIA AGRO PECUÁRIA RIO ARAGUAIA
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

DÉBITO		CRÉDITO	
Depreciações Diversas	235.248,22	RENDAS DE PECUÁRIA	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		Criação do Exercício e Operações	1.492.204,35
Honorários da Diretoria e Conselho Fiscal	54.672,00	RENDAS AGRÍCOLAS	
Ordenados e Gratificações	788.286,00	Madeiras e Toras	2.950,41
Assistência Técnica	20.530,00	RENDAS FINANCEIRAS	
Encargos Sociais e Trabalhistas	60.146,14	Descontos Obtidos	5.078,53
Seguros	3.251,82	RECEITAS EVENTUAIS	
Combustíveis e Lubrificantes	167.912,04	Diversos	141.496,50
Peças, Acessórios e Reparos	325.298,20		
Água, Luz, Telefone e Telegrafas	6.835,83	SUB.TOTAL	1.641.729,79
Publicações	13.169,80	RESULTADO	
Materiais de Expediente	9.451,46	Saldo que passa para o Exercício Seguinte	7.586.136,99
Despesas de Viagens	231.846,73		
Aluguéis	6.545,01		
Impostos e Taxas	91.609,65		
Frete e Carretos	45.467,48		
Custeio das Casas	125.117,82		
Despesas de Importação	1.138,36		
Serviços Diversos	194.264,44		
DESPESAS FINANCEIRAS			
Juros, Comissões Bancárias	1.840,48		
DESPESAS OPERACIONAIS INDUSTRIAIS			
Cerâmica	7.426,75		
Serraria	64.933,24		
AGRICOLAS			
Sementes, Adubos e Mão de Obra	10.206,56		
CUSTOS DOS REBANHOS			
Despesas Sanitárias e Suplementação Mineral	104.815,89		
Transportes	215.928,15		
Impostos e Taxas	92.379,59		
Mão de Obra	652.633,95		
Mortes e Perdas	50.400,00		
SUB.TOTAL	3.581.325,61		
Do Exercício Anterior	5.646.541,17		
TOTAL	Cr\$ 9.227.866,78		
		TOTAL	Cr\$ 9.227.866,78

AMADOR AGUIAR
Diretor PresidenteMÁRIO COELHO AGUIAR
Diretor SuperintendenteBelém do Pará, 05 de março de 1974.
LUIZ SILVEIRA
Diretor GerenteRAMIRO ALVES LEITE
Téc. CRC 8.522.60 - PA.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da COMPANHIA AGRO PECUÁRIA RIO ARAGUAIA, tendo examinado o Balanço e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício de 1973, encontrando tudo em

RUBEN PAZZANESE

OLIVAL DE OLIVEIRA

DJALMA RODRIGUES DA CUNHA
(T. n. 21074 - Reg. n. 1381 - Dia 11.4.74)

VITÓRIA RÉGIA PECUÁRIA S.A.

SILVIA MARISA RESENDE VILELA — Dir.-Comercial

EDWARD ROSSI VILELA SILVA — Dir.-Financeiro

WANDER GUILHERME FERREIRA — Téc. Cont. CRC — MG. 20.367 — PA. — IS. 255.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

D É B I T O		C R É D I T O	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		RECETAS DO EXERCÍCIO	
Honorários da Diretoria, Ordenados e Gratificações, Enc. Sociais e Trabalhistas, Materiais de Expediente, Comb. e Lubrificantes, Peças, acessórios e Reparos, despesas de viagens, aluguéis, Impostos e taxas, Fretes e Carretos, Água, Luz e Telefones, Publicações, Serviços Profissionais Prestados, Custeio das Casas, Serviços Profissionais Diversos, Despesas da Fazenda e Despesas c/o Escritório		PRODUÇÃO E RECUPERAÇÃO	
		Gado Fino	124.800,00
		Gado Mestiço	69.100,00
			193.990,00
		MENOS	
		Custos dos Rebanhos	(110.572,64)
		Lucro Bruto S/Produção	83.327,36
		DESPESAS DE EXERCÍCIOS	
		CONF. CRONOGRAMA ANUAL	
		Dêste Exercício	178.158,77
TOTAL	Cr\$ 261.486,13	TOTAL	Cr\$ 261.486,13

Belém, PA. 31 de Dezembro de 1973.

GETÚLIO VILELA DE FIGUEIREDO — Diretor-Presidente

SILVIA MARISA RESENDE VILELA — Dir.-Comercial

EDWARD ROSSI VILELA SILVA — Dir.-Financeiro

WANDER GUILHERME FERREIRA — Téc. Cont. CRC — MG. 20.367 — PA. — IS. 255.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós, os abaixo, assinados, membros efetivos, do Conselho Fiscal desta sociedade, VITÓRIA RÉGIA PECUÁRIA S.A., reunimo-nos a fim de verificarmos o Balanço Geral e a demonstração da conta de "Lucros e Perdas" e demais documentos referentes ao exercício de 1973, encerrado em 31 de dezembro de 1973. Após nosso exame declaramos que se encontram tudo em perfeita ordem e exatidão, pelo que somos de parecer que sejam os referidos documentos aprovados pela Assembléia Geral Ordinária.

Belém, PA. 22 de Janeiro de 1974.

GERALDO DE MELO

HORMES SCALIONI SILVA

FRANCISCO FABIANO VELLOSO

Certificamos que o presente é cópia fiel dos transcritos nos livros próprios, como o Balanço Geral e a Demonstração da conta de "Lucros e Perdas" estão transcritos no livro Diário n. 01, às fls. 144 e 145, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Pará.

Belém, 25 de Março de 1974.

GETÚLIO VILELA DE FIGUEIREDO — Diretor-Presidente

WANDER GUILHERME FERREIRA — Téc. Cont. CRC — MG. 20.367 — PA. — IS. 255.

(T. n. 21077 — Reg. n. 1415 — Dia — 11.04.1974)

MADEIRAS GERAIS S.A.

C.G.C. n. 04.940.115

Assembléia Geral Ordinária

Ficam convidados os senhores Acionistas de Madeiras Gerais S.A. para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 15 de abril de 1974, em sua sede social, sita à rua Gaspar Viana, n. 106, às 18 horas, para deliberarem sobre:

- Leitura, discussão e aprovação do Balanço Geral, Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício de 1973;
- Eleição da Diretoria e membros do Conselho Fiscal;
- Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal,

para o exercício corrente;

d) O que ocorrer.

Belém, 03 de abril de 1974.

A DIRETORIA

(T. n. 20.791 — Reg. n. 1.389 —

Dias 9, 10 e 11.04.1974)

SALVADOR INDÚSTRIA E
COMÉRCIO S.A.
SINCOSA

C.G.C. n. 04.894.002/001

Assembléia Geral Extraordinária

—CONVOCAÇÃO—

Convocamos os senhores Acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 25 de abril, às 16 (dezesseis) horas, na sede social da Empresa, à Av. Alcindo Cacela, 1846, a fim de deliberarem sobre o

seguinte:

a) Aprovação dos quadros da reavaliação do ativo imobilizado, na forma da legislação vigente;

b) Elevação do Capital social, mediante apropriação de fundos disponíveis, inclusive o decorrente da redução do Imposto de Renda, concedido pela ... SUJAM;

c) Alteração estatutária em face da proposta da Diretoria, consubstanciada no item anterior;

d) O que ocorrer.

Belém, 27 de março de 1974.

José Rodrigues Lara Miguez
Presidente — C.P.F. n. 000.345.252

(Ext. — Reg. n. 1.347 — Dias 9, 10 e 11.04.1974)

Banco do Estado do Pará S/A
C.G.C. n. 04.913.711

**ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA**

CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convocados os Senhores Acionistas do Banco do Estado do Pará S/A. para a reunião da Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no próximo dia 22 (vinte e dois) de abril de 1974, às 18 (dezoito) horas, na Sede da Sociedade, à Travessa Padre Prudêncio n. 154, 6º andar, Belém, a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos:

- 1 — Alteração dos Estatutos Sociais do Banco do Estado do Pará S/A., visando a inclusão de operações de câmbio no âmbito de suas atividades, conforme autorização do Banco Central do Brasil e proposta da Diretoria;
- 2 — O que ocorrer.

Belém (Pa), 10 de abril de 1974.

JESUS DO BONFIM MARIO DE MEDEIROS

Presidente

KLÉBER HENRIQUES ALVARES

Diretor

EVERALDO STÉLIO DE OLIVEIRA E SILVA

Diretor

(Ext. — Reg. n. 1466 — Dias 11, 16 e 17.4.1974)

AZULEJOS DO PARÁ S/A
AZPA

**Assembléia Geral
Extraordinária**
CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convidados os senhores acionistas de Azulejos do Pará S/A. (AZPA), para participarem de uma Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no próximo dia 10 (dez) de maio de 1974, às 16 (dezesseis) horas, em sua sede social, no Município de Ananindeua, Km. 8 da Rodovia Belém-Ananindeua, neste Estado, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) Aumento do capital autorizado da sociedade de Cr\$ 36.470.400,00 (trinta e seis milhões quatrocentos e setenta mil e quatrocentos cruzeiros) para Cr\$ 41.470.400,00 (quarenta e um milhões quatrocentos e setenta mil e quatrocentos cruzeiros), pela criação de 5.000.000 (cinco milhões) de ações ordinárias;
- b) Reforma dos estatutos;
- c) O que ocorrer.

Ananindeua (Pa), 05 de abril de 1974.

(aa) **RAIMUNDO RODRIGUES DA CUNHA FILHO**

Presidente

JUVENCIO RODRIGUES DA CUNHA

Diretor

NICOLAU CRUZ SOARES DA COSTA

Diretor

(Ext. — Reg. n. 1404 — Dias 9, 10 e 11.4.1974)

Telecomunicações do Pará S.A.
TELEPASA
CGC N. 04815411/001

Assembléia Geral Extraordinária
—CONVOCAÇÃO—

Estão convidados os senhores Acionistas da Telecomunicações do Pará S.A. — TELEPASA — para a reunião de Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no próximo dia 19 (dezenove) do corrente mês, às 17:30 horas, na sede da Empresa na Travessa Dr. Moraes, n. 121, nesta cidade, obedecendo a seguinte ordem do dia:

- 1) Eleição da Diretoria,
- 2) Fixação de honorários da Diretoria,
- 3) Alteração estatutária.

Belém, 9 de abril de 1974.

José Manoel Ferreira Coêlho

José Raimundo Marques Pimentel

Dário Alfredo Pinheiro

Afonso Albuquerque Negrão Neto

(Ext. Reg. n. 1437 — Dias: 10, 11 e 16.4.74).

CIA. MELHORAMENTOS DO PAU D'ARCO

C.G.C. n. 05.426.507

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS:

Dando cumprimento aos preceitos legais e ao disposto em nossos estatutos sociais, vimos prestar contas do movimento do exercício de 1973, para o que apresentamos o Balanço em 31 de dezembro de 1973, e respectiva demonstração da conta de "Lucros e Perdas" bem como o parecer do Conselho Fiscal, Estamos prontos a dar quaisquer esclarecimentos que por ventura sejam necessários.

Conceição do Araguaia, 21 de janeiro de 1974.

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1973

— A T I V O —		— P A S S I V O —	
IMOBILIZADO		NÃO EXIGÍVEL	
Terras	155.200,00	Capital	
Pastagens	463.134,03	Incentivos Fiscais	
Obras de Infra-Estrutura	40.648,09	Integralizadas	
Instalações Pecuárias	58.138,94	Ações Preferenciais ..	1.940.735,00
Construções Cíveis	47.402,43	Ações Ordinárias "B"	251.879,00
Veic., Máq., Apar. e Equip.	60.569,52		
Móveis e Utensílios	11.952,24		
G a d o	230.330,00		
Estudos e Projetos	240.042,42		
Bens c/Reav. do Ativo	551.201,81	A Integralizar	
	1.858.619,48	Pref. e Ordinárias "B"	668.775,00

CIA. MELHORAMENTOS PAU D'ARCO

REALIZÁVEL

Adiantamentos	3.860,40
Estoque Reembolsável	20.665,89
Gado de Recria Mestiço	26.320,00
Gado de Recria Fino	10.850,00
Contas Correntes	213.591,71
C/Capital a Realizar	
Ações Ordinárias	
A Subscrever	1.094.579,00
Ações Pref. e Ord. "B"	
A Subscrever	668.775,00
Pend. SUDAM—Pref. ..	58.632,00
Pend. BASA—Pref.	28.016,00
Pend. BASA—Ord. "B" ..	28.016,00
Exclusão BASA	
SUDAM	4.513,00 787.952,00
Depósitos Bloqueados	1.442,80 2.159.261,80

DISPONÍVEL

Caixa e Bancos	172.725,86
----------------------	------------

RESULTADOS PENDENTES

Lucros e Perdas	1.379.705,12
-----------------------	--------------

COMPENSAÇÃO

Ações Cauçionadas	400,00
-------------------------	--------

Cr\$ 5.570.712,26

Pendência BASA

Ações Ordinárias "B" ..	28.016,00
Ações Preferenciais ..	28.016,00

Pendência SUDAM

Ações Preferenciais ..	58.632,00
------------------------	-----------

Exclusão BASA

e SUDAM	4.513,00 2.980.566,00
---------------	-----------------------

Recursos Próprios

Ações Ordinárias "A"

Integralizadas	924.855,00
A Integralizar	1.094.579,00 2.019.434,00 5.000.000,00

Fundo para Depreciação	16.212,62
------------------------------	-----------

Saldo Reav. Imob. a ser Incorporado	551.201,81 567.414,43
---	-----------------------

EXIGÍVEL

Obrig. Tribut. a Recolher	2.897,83
---------------------------------	----------

COMPENSAÇÃO

Cauções da Diretoria	400,00
----------------------------	--------

Cr\$ 5.570.712,26

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1973

— DÉBITO —

— CRÉDITO —

CUSTO DOS REBANHOS: — Conservação das Pastagens, Suplementação Mineral, Despesas Sanitárias, Mortes e Perdas, Eventuais e Limpeza e Conservação de Cercas

151.610,70

DESPESAS ADMINISTRATIVAS: — Honorários, Ordenados e Gratificações, Materiais de Expediente, Combustíveis e Lubrificantes, Despesas de Viagens, Peças, Acessórios e Reparos, Impostos e Taxas, Public., e Relações Públicas, Fretes e Carretos, Telegramas e Portes, Publicações, Custeio das Casas Água, Luz e Telefones, Assistência Técnica, Assistência Médico Social, Despesas Diversas, Material de Trabalho, Multas e Moras, Despesas de Conservação, Despesas c/ Táxi Aéreo

207.933,06

DESPESAS FINANCEIRAS: — Juros e Comissões, Desp. Bancárias

32,00

FUNDO PARA DEPRECIAÇÃO: — Valor desta conta

5.140,99

Cr\$ 364.716,75

PERDAS: — Gado Mestiço

34.800,00

REPRODUÇÃO E RECUPERAÇÕES: — Gado

Fino, Gado Mestiço

72.440,00

PREJUÍZO DO EXERCÍCIO

257.476,75

Cr\$ 364.716,75

RONALDO AVELLAR ASSUMPÇÃO — Diretor Presidente

CLAUDIO BARDELLA — Diretor Financeiro

AMADEU BARDELLA CAPARELLI — Diretor Comercial

ALAN JOEL BUENO QUIRINO

Téc. Cont. CRC—PA—IS 139

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal da CIA. MELHORAMENTOS DO PAU D'ARCO, no exercício das atribuições estatutárias, examinaram o Balanço Geral e demais contas referentes ao exercício de 1973, bem como os livros e os documentos existentes no arquivo da sociedade, encontrando tudo em ordem. Em consequência este Conselho Fiscal é de parecer que as contas sejam aprovadas pela Assembléia Geral dos Senhores Acionistas

Conceição do Araguaia—Pa., 21 de janeiro de 1974

RODOLFO GIOS

PAULO EDMUR VIEIRA PIMENTEL

ALFREDO CAMARGO PENTEADO NETO

(Ext. Reg. n. 1417 — Dia — 11.04.74)

COMPANHIA AMAZÔNIA TEXTIL DE ANIAGEM

SENHORES ACIONISTAS:

Tendo como suporte o Balanço Geral encerrado em 30.12.73 e sua respectiva conta de Lucros e Perdas, esta Diretoria, com a satisfação e a alegria de sempre, mais cumprindo um dever moral que legal, oferece, à consideração e pronunciamento de seus ilustres acionistas, sua duodécima prestação de contas.

Ao influxo de uma ação coordenada entre planejamento flexível e execução consciente, a vida da Empresa ganhou em robustecimento, expansão e crescimento físico.

Robustecimento, estereotipado no Capital Social 100 vezes aumentado e nas reservas existentes; expansão, pela participação majoritária no capital das co-irmãs FIBRASA E TRANSCATA S/A., dedicadas, respectivamente, à prensagem e comercialização de juta e ao transporte rodoviário de produtos manufaturados de aniagem destinados aos mercados da região centro-Sul do País; e, finalmente, crescimento, pela integração ao parque industrial pré-existente, de uma unidade textil para fios sintéticos, constituída esta de 40 teares, o que a colocará, sem prejuízo do destacado lugar que já ocupa no universo dos manufaturados de juta e similares, em excepcional posição para se aproveitar das novas alternativas e tendências desse mercado específico.

Com esta última iniciativa, a CATA manteve-se na posição pioneira assumida em 1963, advinda da implantação do seu moderno parque "Mackie", e, com esse exemplo, concorreu para o aparecimento de idênticas unidades textéis na região amazônica, embora todas de menor dimensionamento.

As pesquisas conduzidas no campo dos sintéticos concluíram pela inexistência de dúvidas quanto à convivência pacífica entre as sacarias de aniagem e de fibra artificial, sob qualquer das formas porque se apresentam — puras ou mistas.

A embalagem de sintéticos não chegou sequer ameaçar o mercado cativo da aniagem, penetrando, porém, no do algodão, voltado, hoje, em razão dos preços alcançados, para a sofisticada indústria de tecidos e vestuário.

No caso particular da juta, até concorreu para a ampliação de sua área de influência e emprego, porque passou a ser utilizada em acondicionamento de outros produtos até então embalados por envoltórios produzidos com outras matérias primas.

A aparente crise que se esboça no mercado de Resinas sintéticas para a indústria deve-se mais a uma manobra altista que propriamente à falta do produto. A iniciativa industrial do setor fazendo aumentar a capacidade nominal dos seus parques, além de anular o caráter cíclico que se pretendia dar à manobra, procura restabelecer o curso normal da comercialização com o binômio oferta, demanda em estado de equilíbrio.

A produção da novel unidade, parte será absorvida pela região nordestina, onde foi constatada apreciável demanda insatisfeita, e, parte, pelo restante mercado interno, em expansão, proveniente de um marcante processo de desenvolvimento a que o país vem sendo submetido e, ainda, para exportação.

Diante de tais elementos elucidativos, não teve dúvidas o Conselho de Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), em aprovar o projeto de sintéticos da CATA, consubstanciado na Resolução CONDEL/SUDAM n. 1514, de 12 de abril de 1973. Concorreu de maneira decisiva para essa aprovação a objetiva concepção do Superintendente do Órgão, Cel. Milton Câmara Senna, cujo intuito é o de estimular e promover o processo econômico de desenvolvimento regional.

A partir daquela data, todas as providências vem sendo efetivadas para que a nova unidade entre em operação experimental no mês de março do próximo ano, conforme

registrado no Ativo do Balanço, objeto do presente Relatório, através das contas "importação" (máquinas e equipamentos) e "construções", ambas em andamento.

Esta previsão apoia-se menos no montante dos incentivos fiscais a ser captado, que na projeção financeira elaborada pela Empresa, à base de recursos próprios e de financiamentos, estes alheios ao sistema instituído no Decreto-Lei n. 756/69. Aliás, relvante frizar que o objetivo do aludido diploma legal, através do qual o Governo Federal pretendeu e pretende superar ou amenizar as disparidades regionais, vem sendo obstado pelas exorbitantes comissões que, à margem da lei, são cobradas sobre as opções nos projetos aprovados pela SUDAM, fato que, por certo, chegou ao conhecimento desse Órgão e que, à sua vez, já terá encaminhado ao Poder Central sugestões capazes de anular atitude tão impatriótica quanto prejudicial, solapadora da sadia política de incentivos em tão boa hora instituída.

A imprensa tem falado, e muito, na reformulação do sistema de captação. Espera-se por esse ato tão relevante, há muito reclamado pelos autênticos empreendedores regionais, para continuidade do processo de real integração das regiões norte-nordeste ao todo nacional.

PRODUÇÃO:

Normalmente, o suprimento da matéria prima e a eficiência do complexo homem-máquina constituem a moldura dentro da qual se processa a produção.

No caso particular das fibras de aniagem, a sua má qualidade impede que altos índices de produção sejam atingidos, com reflexos prejudiciais, com repisadamente tem sido dito, no tempo de vida útil dos equipamentos e na rentabilidade da empresa.

Em que pesem os fatos, a produção de 8.579.057kgs. com 26.510.161 mts., registrada no exercício superou a marca de 1972, a maior até então alcançada.

Essa marca, além de outros fatores de menor importância, deve-se à qualificação profissional dos operadores do equipamento, cuja perícia e destreza vem sendo progressivamente apurada. Se, de outra parte, a qualidade da fibra fosse, sequer, razoável, outras teriam sido as marcas conseguidas no decorrer desses dez anos de ininterruptas atividades.

A permanência dessa má qualidade reside na sua total aquisição a preços de disputa, o que concorre também para uma produção anual intermitente, caracterizada respectivamente por safras boas ou reduzidas quantitativamente, em que o elevado preço destas compenasa o menor preço daquelas.

Impõe-se, pois, aos líderes da região, que tanto se opuseram à implantação dos sintéticos, utilizar o seu prestígio para estimular a melhoria da qualidade das fibras vegetais produzidas, com o que estarão concorrendo para a elevação da renda tributária do Estado, do nível de vida dos malvivicultores e colaborando para sustar, em caráter definitivo, a importação de fibras asiáticas já por duas vezes autorizada, face a incontestável necessidade.

VENDAS:

As vendas refletem as safras agrícolas do país. E, estas, exceção feita a alguns produtos, apresentam-se dentro de uma curva bastante normal, fato fácil de ser comprovado no setor de aniagem, através da inexistência de estoques, do regime operacional em "full time" e da manutenção das linhas rotineiras de produção, sem necessidade de apelo à diversificação.

Internamente, os preços apresentaram-se razoáveis, o mesmo não acontecendo no mercado externo, delineado por cotações baixas vigentes até o fim do exercício.

Apesar disso, a Empresa manteve o seu ponto de honra: exportou parte de sua produção. E o fez no montante de US\$ 1.818.308,83 superior em 27,39% à verificada em 1972. Com esse resultado, o valor das vendas para o exterior, acumuladas no decênio 64/73, superou a Cifra de

10 milhões de dólares, importe maior que o dobro despendido, em igual período, com a importação de todo o equipamento instalado e seus sobressalentes.

De justiça ressaltar, nesta altura, que a política governamental de estímulo às exportações minorou, em parte, os baixos preços alcançados pela comercialização no exterior.

As vendas do período, superiores em 15% às verificadas no ano anterior, acusaram um faturamento de ordem de Cr\$ 46.097.617,14 assim estruturado:

— no mercado interno	— Cr\$ 34.980.799,45
— no externo	— Cr\$ 11.116.817,69

CRÉDITO :

As atividades econômicas, quaisquer que sejam, dispõem, hoje, de um completo respaldo financeiro nas linhas de crédito existentes. A utilização do crédito, portanto, não mais constitui problema. Ele existe à disposição de quem o queira utilizar, obedecida a regulamentação regencial pertinente.

Muita coisa já conseguida, e, entre elas o decréscimo da taxa de juros. Apesar de tudo, o crédito, melhor sistematizando, ainda tem muito de genérico, não atendendo, como deveria certas particularidades essenciais.

Reduzindo o enfoque ao Setor da juta e da malva, verifica-se que as exigências contidas, por exemplo, numa promissória rural utilizada na compra da fibra para fins especulativos, são as mesmas que presidem aquela adquirida para estoque industrial. No primeiro caso, antes de findo o prazo do título, a fibra é comercializada a preço de entresafra, prodigalizando, conforme a conjuntura, maior ou menor lucro. No segundo, o débito é liquidado, mas o produto permanece em estoque até sua utilização final, sempre defasada em relação ao vencimento do título. E mais. Muita vez, antes de entrar na linha de produção, a ela se vem juntar fibras da safra seguinte, sem que tenha havido desmobilização do capital aplicado na primeira aquisição. A lucratividade, no primeiro caso, motivou a operação de compra, enquanto que, no segundo, as fibras se destinaram à elaboração de embalagens para produtos de primeira necessidade, os quais o Governo Federal pretende, inclusive abrindo mão de impostos, cheguem às mãos do consumidor final a baixo preço.

Com isto constata-se faltar a determinadas linhas de crédito uma seletividade no sentido da utilização final. Se esta se dirige para o Setor de alimentos básicos, como carne, café, arroz, farinha, trigo, milho, etc..., os juros poderão ser menores ou suprimidos, como no caso dos adubos e outros, aliado a um prazo de resgate mais extenso. Tal medida, posta em prática, refletir-se-á positivamente no custo de vida alimentar.

O crédito poderá evoluir para melhor, atingindo um grau de sensibilidade aprimorado em relação às atividades relativamente básicas, com o que beneficiará especificamente os setores abrangidos pela política governamental.

Dentro, porém, das linhas existentes, a CATA não tem encontrado dificuldades em obter o apoio financeiro necessário, pelo que ressalta a indispensável colaboração dos Bancos do Brasil S.A., da Amazônia S.A. e do Estado do Pará S.A., bem como da rede bancária privada, realmente integrados no processo econômico de desenvolvimento do país.

PROGRAMA SOCIAL :

Por considerar o elemento humano a parte mais fundamental que dispõe, a CATA, espontaneamente, robustece a remuneração de seus empregados prodigalizando-lhes uma assistência Social ampla, representada por atendimentos de ambulatório, serviço de restaurante, vestimentas de trabalho, prêmios, participação nos lucros e atividades recreativas, através do CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CATA — CASCATA, seu órgão de classe.

É desejo da administração conceder mais, o que dependerá do grau de sedentarização atingido por seu con-

tigente obreiro. Num país em pleno processo de desenvolvimento, essa sedentarização é dificultada pelas inúmeras frentes de trabalho que são abertas e, ainda, pela falta de urbanização definitiva de certas áreas nas quais são permitidas ainda construções de caráter bastante precário.

Pretendendo contornar a influência negativa deste último problema, social, a Empresa espera transformar o CASCATA em uma fundação civil, afim de dirigir seus associados para os benefícios instituídos no Plano Nacional de Habitação, através dos recursos depositados e conta do FGTS.

Com o operariado devidamente instalado, partirá para um programa mais amplo de formação, adestramento, capacitação profissional e de especialização, o que, certamente contribuirá para a instituição de uma vigorosa colmeia social que terá como centro o parque industrial atuando por uma integração horizontal família/indústria.

Estudos estão sendo levados a efeito nessa e noutras direções visando ao fim aludido.

Neste setor, os recursos consignados, afora salários: (Cr\$ 5.020.904,98), INPS (Cr\$ 995.726,81) FGTS (Cr\$ 397.396,48) e PIS (Cr\$ 208.592,44) foram de ordem de Cr\$ 1.226.809,45, assim distribuídos :

ASSISTÊNCIA SOCIAL	505.017,62
Prêmio de Produção	97.421,08
Prêmios Natalinos	80.797,56
Participação nos lucros	252.508,81
ATENDIMENTO DE AMBULATÓRIO	
Consultas	10.427
Enfermagem	4.533
Exames para admissão	1.694
SERVIÇO DE RESTAURANTE	
—233.609 refeições servidas	227.502,08
Vestimentas de trabalho	63.562,30

TOTAL : Cr\$ 1.226.809,45

PERSPECTIVAS :

Prenunciam-se boas as safras para 1974. Do mesmo modo, espera-se uma produção moderada de fibras, assim como no suprimento necessário de resinas de polietileno e polipropileno, procedentes, respectivamente, do complexo petroquímico brasileiro e do exterior.

Dentro dessa projetiva, tem-se como certo, um bom desempenho da Empresa, com referência à sua produção dicotomizada, com a entrada em operação de sua nova unidade têxtil para fios sintéticos.

Será o coroamento dos êxitos obtidos no decorrer do decênio operacional, que se completará em 1974.

Conta-se, também, que os trabalhos que vêm sendo elaborados pelos técnicos do Estado e do Ministério da Fazenda, no que tange à isenção do ICM, chegue a um denominador favorável à Região, minudentemente sopesado o índice de sobrevivência das indústrias regionais se o benefício lhes for cancelado.

A supressão pura e simples das isenções, em boa hora prorrogadas pelo Senhor Governador do Estado, não concorrerá para o aumento da renda Estadual como alguns tem como certo. Ao contrário, servirá, paradoxalmente, para a sua diminuição, provocada pelo encerramento de atividades industriais, refletida na falta de arrecadação do ICM próprio, de terceiros, retenção na fonte, etc...

O problema é mais complexo do que parece. A política até agora praticada pelo Governo Federal é a de robustecer as economias regionais, até atingirem sua maioridade financeira. O tratamento de choque não é o melhor indicado, mas o gradativo, à semelhança do que tem sido aplicado à inflação que, no modelo brasileiro, convive com o desenvolvimento.

RESULTADOS DO EXERCÍCIO

Os índices de liquidez encontrados no balanço são de-

molde a concluir que a situação econômica e financeira da sociedade é boa, principalmente se levado em conta a alta rotatividade de seus estoques e o sistema de liquidação das vendas.

Esse aspecto positivo e lisonjeiro reflete-se no lucro líquido registrado, de 39,8% do capital realizado e superior em 96,9% ao verificado no exercício de 1972. Reflete-se, também, no fato do Fundo para resgate das ações preferenciais classe B, constituídas com recursos fiscais, se ter igualado ao valor subscrito, ensejando a que os investidores, dentro do prazo legal, recebam de volta o capital aplicado, já enriquecido pelos dividendos recebidos durante o quinquênio, o que se constitui, de outro lado, em garantia e estímulo para os investidores que vierem dar preferência ao projeto de sintéticos cujo início de operação, em fase experimental, se dará no fim do primeiro trimestre do vindouro 1974.

Essa, também, uma das razões porque a Empresa só concorda pagar a comissão legal de 5% para os intermediários de recursos a serem aplicados no seu projeto.

O estado de solidez atingido pode ser verificado através da diferença existente entre o realizável a curto prazo, do Ativo, e o exigível a curto e a longo prazos, do Passivo, neste incluído o remanescente do custo de meia unidade MACKIE, atualmente no valor de Cr\$ 4.207.623,66

(R\$ 272.944,43), a ser amortizada até o ano de 1977.

Relevante, outrossim, sublinhar a escala descendente que vem sendo percorrida pelas despesas financeiras que, em 1971, atingindo 4,79% resvalou para 4,24% em 72, e situou-se em 3,66% no exercício de 73.

Finalmente, merece especial destaque, o saldo de Cr\$ 2.469.368,97 colocado à disposição da Assembleia Geral, em redor de 50% superior ao verificado em 1972. A diretoria oportunamente encaminhará à AG, proposta para que desta importância seja destinada a verba de Cr\$ 2.077.320,00 para atender à distribuição de um dividendo igual de 12% para todas as categorias de ações, inclusive de incentivos fiscais.

Ao término deste relato, resta à Diretoria, endereçar seu agradecimento pelo incentivo recebido das autoridades Federais, Estaduais e Municipais, assim como dos numerosos acionistas da Empresa, agradecimento este extensivo aos trabalhadores da CATA, desde os mais aos menos graduados, eis que se constiuem em partes integradas no processo produtivo e participantes dos resultados obtidos, abrangendo, também, e pelas mesmas razões, aos representantes comerciais da Empresa, no país e no exterior, e aos adquirentes de seus produtos.

Belém-Pará. 31 de dezembro de 1973.

A DIRETORIA.

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1973

— A T I V O —

DISPONÍVEL		
—C a i x a	4.418,99	
—B a n c o s	2.891.030,85	2.895.449,84
REALIZÁVEL — A Curto Prazo:		
—Acionistas c/Capital à Realizar	169.858,00	
—Contas Correntes	180.750,34	
—Duplicatas à Re- ceber .. 10.071.066,05		
—MENOS—Duplicatas Descontadas .. 8.560.326,45	1.510.739,60	
—Import. em Andamento—Maps. Fab. Sintéticos	828.574,66	
—Importação em Andamento— Peças	66.804,55	
—E S T O Q U E S:		
—Matéria Prima .. 13.907.924,57		
—Materiais Se- cundários e Em- balagens	1.150.904,80	
—Produtos	1.757.293,82	16.816.123,19
—Almoxarifado	1.974.042,23	
—Outras Contas	480.822,78	22.027.715,33
REALIZÁVEL — A Longo Prazo:		
—Centro de Assistência Social da CATA		17.279,87
ATIVO IMOBILIZADO		
—Imóveis	12.834.808,74	
—Máquinas e Equipamentos	20.734.186,17	
—MENOS—Fundo de Depreciações	5.146.440,05	15.587.746,12
—Móveis e Utensílios .. 1.116.324,02		
—MENOS—Fundo de Depreciações	402.399,57	713.924,45
—V e í c u l o s	508.536,69	
—MENOS—Fundo de		

— P A S S I V O —

EXIGÍVEL — A Curto Prazo:

—Fornecedores	1.815.273,19	
—Câmbio Resolução n. 71	2.601.747,34	
—Contas à Pagar	1.246,65	
—Dividendos Não Reclamados ..	88.392,14	
—Obrigações Fiscais	17.833,72	
—Obrigações Sociais	35.499,64	
—Bancos c/Garantida	101.547,20	
—Contas Correntes	88.351,59	
—Financiamentos Interno (Ju- nho/74)	4.540.000,00	
—Financiamentos Externo (Ju- nho/74)	741.202,45	
—Gratificações	1.565.554,63	11.596.648,55

EXIGÍVEL — A Longo Prazo:

—Financiamentos Interno	2.460.000,00	
—Financiamentos Externos (Até 1977)	3.466.421,21	5.926.421,21

NAO EXIGÍVEL

—Capital	25.381.019,00	
—Reserva Legal	1.609.304,57	
—Reserva p/Aumento do Capital	505.017,62	
—Fundo de Correção Monetária	1.255.361,71	
—Fundo p/Aumento do Capital		
—D.C. 756	2.319.199,83	
—Fundo p/Manutenção do Capi- tal Giro	1.327.428,33	
Provisão p/Devedores Duvidosos	302.131,98	
—Provisão Garantia de Dividen- dos	1.532.903,92	

COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM

Depreciações	274.525,54	234.011,15	—Prov. p/resgate Ações Pref. Série "B"	1.499.571,00	
—Cauções e Depósitos	20.353,50		—Provisão p/ Assistência Social	505.017,62	
—Participação Societária	1.058.310,00	30.449.153,96	—Saldo à Disposição da Assembléia	2.460.368,97	38.697.324,55
PENDÊNCIA ATIVA			COMPENSAÇÃO PASSIVA		
—Construções em Andamento—			—Contratos de Seguros	27.082.500,00	
FAB. Sintéticos	797.310,12		—Caução da Diretoria	50.000,00	
—Títulos em Liquidação	33.485,17	830.795,29	—Endossos p/Cobrança Simples	63.229,85	27.195.729,85
COMPENSAÇÃO ATIVA			TOTAL DO PASSIVO	Cr\$ 83.416.124,16	
—Seguros Contratados	27.082.500,00				
—Ações Caucionadas	50.000,00				
—Títulos em Cobrança Simples	63.229,85	27.195.729,85			
TOTAL DO ATIVO	Cr\$ 83.416.124,16				

Belém, 31 de dezembro de 1973.

Valdomiro Martins Gomes
Diretor Presidente
CPF—000840342

Manuel Soeiro do Nascimento
Diretor Superintendente
CPF—000544962

Manuel Martins Nogueira
Diretor Comercial
CPF—000010742

Nelson Galvão Santos
Tec. Cont. CRC—2458—PA
CPF—000057542

Dilermando Guedes Cabral
Diretor Administrativo
CPF—000550002

Valdemiro Aguiar Martins Gomes
Diretor Industrial
CPF—001260802

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" NO BALANÇO GERAL
REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1973

— D É B Í T O —	— C R É D I T O —
ENCARGOS DO EXERCÍCIO	RECEITAS DO EXERCÍCIO
—Encargos Financeiros	—Resultado das Operações Industriais
—Encargos Administrativos	17.151.015,90
—Despesas c/Fretes e Vendas	—Receitas de Incentivos Fiscais s/ Exportação
—Taxas Fiscais	1.659.472,55
AMORTIZAÇÃO DO ATIVO	—Recuperações
Depreciações s/ Máquinas e Equipamentos	212.533,20
Depreciações s/ Móveis e Utensílios	19.023.021,65
Depreciações s/Veículos	REVERSAO
PROVISÃO DO EXERCÍCIO	—Provisão p/Liquidação de Créditos Duvidosos
—Provisão p/ Liquidação de Créditos Duvidosos	261.427,90
RESULTADO DO EXERCÍCIO	TOTAL DO CRÉDITO
—Reserva Legal	Cr\$ 19.284.449,55
—Reserva p/Aumento do Capital	
—Fundo p/Assistência Social	
—Fundo p/Garantia de Dividendos	
—Fundo p/Resgate de Ações Preferenciais "B"	
—Fundo p/Manutenção do Capital de Giro	
—Fundo p/Aumento do Capital Dec. Lei 756/69	
—Gratificações	
—Saldo a Disposição da Assembléia	
TOTAL DO DÉBITO	

COMPANHIA AMAZÔNIA TEXTIL DE ANIAGEM

Belém (PA), 31 de dezembro de 1973

VALDEMIRO MARTINS GOMES

Diretor Presidente

CPF — 000840242

MANUEL MARTINS NOGUEIRA

Diretor Comercial

CPF — 000010742

VALDEMIRO AGUIAR MARTINS GOMES

Diretor Industrial

CPF — 001260802

MANOEL SOEIRO DO NASCIMENTO

Diretor Superintendente

CPF — 000544962

DILERMANDO GUEDES CABRAL

Diretor Administrativo

CPF — 000550002

NELSON GALVÃO SANTOS

Téc. Cont. CRC—2458—PA

CPF — 000057542

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da COMPANHIA AMAZÔNIA TEXTIL DE ANIAGEM — CATA —, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, examinaram detidamente o Balanço Geral e a Conta de Lucros e Perdas referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1973 bem como os demais livros e documentos, encontrando tudo em perfeita ordem. Recomendamos a sua aprovação pela Assembléia Geral dos Acionistas. Belém, 20 de janeiro de 1974. aa) Salatiel Paes Lobo, José Ivo Loureiro do Amaral, Domingos Francisco de Bastos.

(Ext. Reg. n. 1359 — Dia — 11.04.74)

A. P. DUARTE S/A. — COMÉRCIO E

REPRESENTAÇÕES

(A P A S A)

RELATÓRIO DA DIRETORIA, BALANÇO GERAL, DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS, PARECER DO CONSELHO FISCAL, A SEREM APRESENTADOS À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA.

SENHORES ACIONISTAS:

Cumprindo as exigências legais e estatutárias, a Diretoria tem o prazer de submeter ao vosso exame o Balanço Geral, Demonstração da conta Lucros e Perdas, bem como o Parecer do Conselho Fiscal e o resultado de nossas atividades durante o exercício de 1973.

Belém, 25 de Março de 1974.

(a) A DIRETORIA

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1973

A T I V O

IMOBILIZADO

Móveis e Utensílios	6.070,00	
Benfeitorias	5,03	
Imobilizações Financeiras	4.924,46	10.999,49

DISPONIVEL

Caixa e Bancos		1.034,21
----------------------	--	----------

REALIZÁVEL

Mercadorias Gerais	57.345,00	
Duplicatas a Receber	1.726,64	59.071,64

Cr\$ 71.105,34

P A S S I V O

NÃO EXIGÍVEL

Capital	25.000,00	
Fundo de Reserva	13,86	
Lucros Suspensos	9.490,57	
Reservas p/Depreciações	238,00	34.742,43

EXIGÍVEL

Duplicatas a Pagar	29.921,08	
Devedores e Credores Gerais	6.441,83	36.362,91

Cr\$ 71.105,34

Belém, 31 de dezembro de 1973.

ARCHANGELA FELIZ DUARTE — Diretora

LUIZ PIRES DA COSTA — Téc. Contabilidade — Reg. 006

Do CRC — CPF — 002.967.322

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

C R É D I T O

Lucro apurado na venda de Mercadorias	14.080,21
Juros e Reembolso de Despesas	2.235,06
Resultado da conta Comissões	25.531,84

Cr\$ 41.847,11

D É B I T O

Despesas Administrativas, Previdência Social etc.	38.670,32
Lucros Suspensos	3.176,79

Cr\$ 41.847,11

Belém, 31 de Dezembro de 1973.

ARCHANGELA FELIZ DUARTE — Diretora

LUIZ PIRES DA COSTA — Téc. Contabilidade — Reg. 006

Do CRC — CPF — 002.967.322

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos quinze dias do mês de Março do ano de mil novecentos e setenta e quatro, na sede social, reuniu o Conselho Fiscal de A. P. DUARTE S/A COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES (APASA), para se manifestarem sobre as contas da Diretoria no ano findo. Foram examinados os documentos sendo encontrados em perfeita ordem.

O Conselho Fiscal é de parecer que as mesmas se encontram em condições de serem aprovadas pela Assembléia Geral.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão sendo lavrada esta ata que vai por todos assinada.

JOSÉ FARIAS DA COSTA

MARIA IZABEL TOCANTINS DA COSTA

SEMIRAMES ARNAUD CARRERA

(Ext. Reg. n. 1333 — Dia — 11.04.1974)

PRODUTOS VITÓRIA S. A.

C.G.C. (M.F.) — 04.895.652/0001

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Cumprindo as disposições legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação de V. Sas. o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas", levantados em 31 de dezembro de 1973 e relativos ao exercício findo naquela data, acompanhados do parecer favorável dos membros do Conselho Fiscal.

Outrossim, colocamos nos à inteira disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer outros esclarecimentos.

Belém (Pa.), 06 de fevereiro de 1974.

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1973

ATIVO

DISPONÍVEL

Caixa	163.981,06
Bancos e/ Movimento	292.719,86

REALIZÁVEL A CURTO PRAZO

Estoque	
Matérias Primas	115.998,10
Concentrados	31.441,76
Produtos em Processo	17.460,06
Almoxarifado	701.585,82
Geladeiras	9.453,05
Estoque de Materiais Diversos	87.126,66
Produtos Acabados	53.476,47
Outros	1.016.544,92

Vasilhames — Caixas e Garrafas

Créditos	1.373.242,16
----------	--------------

Contas a Receber — Venda	1.894.009,72
Duplicatas a Receber — Venda	163.543,45
Promissórias a Receber	143.651,55
Contas a Receber — Diversos	187.653,41

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Cauções, Inversões e Outros Direitos	9.603,55
Ações de Outras Empresas	19.247,30

IMOBILIZADO

Bens Imóveis	
Terrenos — Custo Histórico	443.465,90
Prédios — Custo Histórico	1.535.387,69
(+) Reavaliações	2.085.124,42

(—) Depreciações Acumuladas

4.119.473,01	751.826,18	3.367.651,83
--------------	------------	--------------

IMOBILIZADO

Imobilizado Técnico	
Máquinas e Acessórios Diversos	482.834,01
Custo Histórico	369.516,55
(+) Reavaliação	
Conjunto Industrial Crown 60_12	
Custo Histórico	3.749.580,32

4.601.930,88	491.523,30	4.140.107,58
--------------	------------	--------------

(—) Depreciações Acumuladas

Bens de Uso Permanente	
Móveis e Utensílios	
Custo Histórico	317.181,37
Veículos	
Custo Histórico	1.001.176,82
Instalações	
Custo Histórico	478.099,60

(+) Reavaliações

744.211,35	2.540.869,14	875.751,86
1.666.117,28		

(—) Depreciações Acumuladas

Plataformas (Mesas Cavalet)	170.218,60	9.343.095,29
RESULTADO PENDENTE		
Projeto, Estudo e Experiência	186.741,68	
Jornais Despesas Antecipadas	64.138,47	
Itulos em Liquidação	712,31	
Varição Cambial	264.110,78	515.703,24

CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Ações Cauçionadas	150,00
Valores Segurados	6.864.600,00
Bancos c/ Abertura de Crédito	240.000,00
Bens de Terceiros em Locação	40.000,00
Contrato de Hipoteca Cedular e Alienação Fiduciária	3.655.690,68
Finanças em n/ Favor	10.000,00
Bancos c/ Cobrança	85.086,85
	10.895.527,53

TOTAL

Cr\$ 25.993.528,04

PRODUTOS VITÓRIA S.A.

PASSIVO

EXIGÍVEL A CURTO PRAZO

Contas a Pagar — Diversos	514.567,87
Fornecedores	1.447.825,50
Promissórias a Pagar	319.930,70
Contas a Pagar — Retenções	79.351,63
Contas a Pagar — Impostos s/ Vendas	272.498,95
Contas a Pagar — Outros Encargos	254.159,70
	3.288.138,15

EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

Financiamentos	3.777.590,50
Outras Dívidas a Longo Prazo	13.872,29
	3.791.462,79
	7.179.600,94

NAO EXIGÍVEL

Capital — Ações Ordinárias	8.048.160,00
— Ações Preferenciais	62.500,00
	8.110.660,00

Fundo de Correção Monetária

	2.306,54
--	----------

Fundo de Reserva Legal

	218.747,26
--	------------

(—) Prejuízo Acumulado	8.331.713,80
------------------------	--------------

	426.829,23
--	------------

	7.904.884,37
--	--------------

RESULTADO PENDENTE

Juros Vincendos

CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Caução da Diretoria	150,00
Seguros Vigentes	6.864.600,00
Contrato de Abertura de Crédito	240.000,00
Contrato de Locação	40.000,00
Garantias Prestadas	3.635.690,68
Títulos em Cobrança	85.086,85
	10.895.527,53

TOTAL

	Cr\$ 25.993.528,04
--	--------------------

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 31.12.1973

DEBITO

IMPOSTOS S/ VENDAS	3.029.754,88
DESPESAS C/ VENDAS E DISTRIBUIÇÃO — DIRETAS	785.773,37
DESPESAS C/ PROPAGANDA — DIRETAS	1.199.520,60
DESPESAS C/ VEICULOS — DIRETAS	266.935,64
DESPESAS DE PRODUÇÃO — INDIRETAS	351.852,38
DESPESAS C/ VENDAS — INDIRETAS	1.518.439,27

DESPESAS C/ VEICULOS — INDIRETAS	518.534,39
DESPESAS C/ PROPAGANDA — INDIRETAS	89.696,99
DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO	1.159.522,68
DESPESAS DIVERSAS	44.072,79
DESPESAS FINANCEIRAS	746.921,61
PREJUÍZO NA ALIENAÇÃO DO ATIVO FIXO	387.332,17

PROVISÕES P/ DEPRECIAÇÕES:

Maquinismos e Acessórios	413.147,93
Móveis e Utensílios	32.015,29
Veículos	138.750,42
	583.913,66

Cr\$ 10.682.270,43

CREDITO

RECEITAS DE VENDAS DE PRODUÇÃO PRÓPRIA	14.520.874,96
--	---------------

MENOS:

Custo dos Produtos Vendidos	4.011.048,63
Descontos em Produtos	2.728,00
Descontos em Dinheiro	452.184,39
	4.465.961,02

10.054.913,94

93.309,45

107.217,81

426.829,23

Cr\$ 10.682.270,43

RECEITAS DIVERSAS

LUCROS E PERDAS — SALDO ANTERIOR

PREJUÍZOS A RESSARCIR

Belém (Pa.), 24 de janeiro de 1974.

GEORGE SANTIAGO — Téc. em Contab. — CRC.Pa. 2803 — CPF 007681892

LADISLAU DE A. MOREIRA — Diretor Presidente — CPF 00068152

ALTAIR CORREA VIEIRA — Diretor Comercial — CPF 000680762

JOAQUIM DIAS — Diretor Financeiro — CPF 000394382

JOAO DE QUEIROZ E. NASSAR — Diretor Industrial — CPF 000112902

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da PRODUTOS VITÓRIA S/A., após examinarem os livros e documentos fiscais da contabilidade desta empresa, referente ao exercício de 1973, declaram que encontraram na mais perfeita ordem, e opinam pela sua integral aprovação em Assembléia Geral.

Belém (Pa.), 06 de fevereiro de 1974.

CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER — CPF 000179652

ALOYSIO GUILHERME ARAUJO DE MENEZES — CPF 000493282

JOVELINO CARDOSO DA CUNHA COIMBRA — CPF 006170272

(Ext. — Reg. n. 1405 — Dia 11.4.74)

FAZENDA DO CAJU S. A.

CGC 05.427.307

Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 26 de dezembro de 1973.

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e três, às onze horas, em sua sede social localizada em Barreira do Campo, Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os acionistas da Fazenda do Caju S.A., representando a totalidade das ações ordinárias com direito a voto, devidamente convocados por via epistolar, conforme autoriza a Resolução DNRC/DOG n. 18 de 20.10.69. Assinado o Livro de Presença com as indicações legais, assumiu a presidência dos trabalhos por aclamação o Sr. Eduardo Celestino Rodrigues, Diretor da Sociedade, que convidou a mim, Albino Malzone, para secretariar os trabalhos, o que aceitei, ficando assim constituída a mesa.

Declarando iniciados os trabalhos, o Sr. Presidente determinou que se fizesse a leitura da carta convocação, o que foi por mim feito e que é do seguinte teor: Senhor Acionista: Vimos com a presente convocá-lo a comparecer na sede da empresa, para o fim de se reunir em Assembléia Geral Extraordinária no dia 26 de dezembro de 1973 às onze horas, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Proposta da Diretoria para aprovação da união desta sociedade à Companhia Industrial e Agro-Pastoril Vale do Campo Alegre, por meio de incorporação apresentando as bases da operação na forma prevista no artigo 152 do Decreto-Lei n. 2.627 de 1940; b) Assuntos correlatos de interesse social. Santana do Araguaia (Pa), 17 de dezembro de 1973. a) Eduardo Celestino Rodrigues, Diretor

Finda a leitura, o Sr. Presidente, dizendo dos objetivos fundamentais da reunião, solicitou-me que procedesse à leitura da proposta da Diretoria, bem como do parecer do Conselho Fiscal sobre a operação de incorporação pretendida, o que fiz e que imediatamente transcrevo na íntegra: **PROPOSTA DA DIRETORIA** — Senhores Acionistas: A Diretoria desta sociedade, bem como a da Fazenda Cristalino S.A., efetuaram estudos conjuntos com a da Companhia Industrial e Agro-Pastoril Vale do Campo Alegre, no sentido desta última incorporar a nossa sociedade e a Fazenda Cristalino S.A., nos moldes estabelecidos no artigo 152 do Decreto-Lei n. 2627 de 1940, com a finalidade de, mediante conjugação de recursos e esforços, não só reduzir o custo operacional, como também aumentar a capacidade do capital de giro das 3 (três) empresas. As bases da operação, de acordo com o laudo dos peritos que avaliarão o patrimônio desta sociedade, serão divulgadas quando da realização da Assembléia Geral Extraordinária, a ser convocada para o dia 26 do corrente, oportunidade em que os senhores acionistas deliberarão a respeito. Santana do Araguaia (Pa), 14 de dezembro de 1973. aa) Eduardo Celestino Rodrigues — Albino Malzone — Henrique Vita. **PARER DO CONSELHO FISCAL** — Os membros do Conselho Fiscal da Fazenda do Caju S.A., procederam ao exame da Proposta da Diretoria, desta data, e são de parecer que esta de acordo com a lei e atendem aos interesses societários a incorporação desta sociedade pela Companhia Industrial e Agro-Pastoril Vale do Campo Alegre. Santana do Araguaia (Pa), 14 de dezembro de 1973. aa) Francisco de Assis Gerin — Joffre Freitas de Moraes — Henrique Olivetti.

Após a leitura das peças acima transcritas, o sr. Presidente informou aos acionistas que a Companhia Industrial e Agro-Pastoril Vale do Campo Alegre, em Assembléia Geral Extraordinária que está sendo realizada nesta data, já aprovou as bases da união das duas sociedades, na qual todos tomaram parte por pertencerem também ao seu quadro acionário. Disse ainda o sr. Presidente que a Assembléia Geral Extraordinária da Companhia Industrial e

Agro-Pastoril Vale do Campo Alegre, cuja sessão fora suspensa às dez horas, para a elaboração do laudo de avaliação dos bens desta sociedade, já havia aprovado a incorporação de todo ativo e passivo da Fazenda do Caju S.A. aquela sociedade

Continuando, o sr. Presidente prestou à Assembléia todos os esclarecimentos respeitantes ao procedimento da incorporação desta sociedade pela Companhia Industrial e Agro-Pastoril Vale do Campo Alegre. Colocada em discussão a proposta de incorporação desta sociedade pela Companhia Industrial e Agro-Pastoril Vale do Campo Alegre, verificou-se ter sido a mesma aprovada por unanimidade, abstando-se de votar os legalmente impedidos. Por proposta do acionista sr. Joffre Freitas de Moraes, aprovada unanimemente, a Diretoria ficou autorizada a praticar todos os atos necessários à efetivação da incorporação, nomeando-se o Diretor Henrique Vita para representar os acionistas e a sociedade perante a Companhia Industrial e Agro-Pastoril Vale do Campo Alegre, na Assembléia de incorporação, praticando os atos necessários para o cumprimento das resoluções desta Assembléia. A seguir o sr. Presidente suspendeu os trabalhos até às dez horas do dia 31 de dezembro de 1973, para que fossem providenciadas as formalidades legais.

Santana do Araguaia (PA), 26 de dezembro de 1973. aa) Eduardo Celestino Rodrigues — p. Cetencio Engenharia S.A. a) Albino Malzone — Albino Malzone — Lívio Malzoni — Adolpho Vaz de Arruda — Salvador Caruso Orlando — Renato Lima da Costa — Américo Malzoni — Sylvio Claro Cunha — Joffre Freitas de Moraes — Oscar Malzone — Maria Helena Malzoni Carmona a) Albino Malzone — Eduardo Celestino Rodrigues, Presidente — Albino Malzone, Secretário

Exatamente às dez horas do dia trinta e um de dezembro de mil novecentos e setenta e três, o sr. Presidente reiniciou a sessão, verificando pelo Livro de Presença o comparecimento de todos os acionistas presentes a reunião anterior e que representavam a totalidade do capital social.

A seguir o sr. Presidente declarou que a diretoria da Fazenda do Caju S.A. havia tomado todas as medidas para completar a união desta sociedade à Companhia Industrial e Agro-Pastoril Vale do Campo Alegre e que nos termos da lei, deveria a Assembléia declarar a extinção da Fazenda do Caju S.A., que foi incorporada aquela sociedade, tornando-se os acionistas da sociedade ora extinta, acionistas da sociedade incorporadora, na proporção de suas ações, conforme relação já entregue à Diretoria da incorporadora e a seguir transcrita: **FAZENDA DO CAJU S. A. — Relação dos Acionistas em 31 de dezembro de 1973 — N.º DE ORDEM — NOME DO ACIONISTA, CPF/CGC, NACIONALIDADE, ESTADO CIVIL, PROFISSÃO E RESIDENCIA — QUANTIDADE DE AÇÕES QUE POSSUI — Tipo, Quantidade — VALOR I.** — Eduardo Celestino Rodrigues, CPF 004949098, brasileiro, casado, engenheiro, residente na capital de São Paulo à Rua dos Ingleses, 524, apto. 2 — Ordinárias — 35.731 — 35.731,00 — 2 — Américo Malzoni, CPF 002986118, brasileiro, casado, engenheiro, residente na capital de São Paulo à Rua Emilio de Menezes, 45 — Ordinárias — 33.786 — 33.786,00 — 3 — Maria Helena Malzoni Carmona, CPF 006355298, brasileira, casada, do lar, residente na capital de São Paulo à Rua Maracaiço, 25 — Ordinárias — 29.364 — 29.364,00 — 4 — Albino Malzone, CPF 002986468, brasileiro, casado, comerciante, residente na capital de São Paulo à Rua Rio de Janeiro, 212 — 9.º andar — Ordinárias — 23.690 — 23.690,00 — 5 — Lívio Malzoni, CPF 006355108, brasileiro, casado, engenheiro, residente na capital de São Paulo, à Av. Higienópolis, 349 4.º andar — Ordinárias — 18.005 — 18.005,00 — 6 — Adolpho Vaz de Arruda, CPF 002986208, brasileiro, casado, engenheiro, residente na

capital de S. Paulo à Av. Dr. Arnaldo, 1.973 — Ordinárias — 17.420 — 17.420,00 — 7 — Salvador Caruso Orlando, .. CPF 008140408, brasileiro, casado, economista, residente na capital de São Paulo à Rua Campo Verde, 605, — Ordinárias — 16.263 — 16.263,00 — 8 — Renato Lima da Costa, CPF 008333808, brasileiro, casado, engenheiro, residente na capital de São Paulo à Av. Higienópolis, 727, apto. 161 — Ordinárias — 11.504 — 11.504,00 — 9 — Sylvio Claro Cunha, CPF 008334608, brasileiro, casado, contador, residente na capital de São Paulo à Rua Heitor Penteado, 220 apto. 144 — Ordinárias — 5.130 — 5.130,00 — 10 — Joffre Freitas de Moraes, CPF 065736908, brasileiro, casado, comerciante, residente na capital de São Paulo à Rua Veiga Filho, 567 apto. 121 — Ordinárias — 4.656 — 4.656,00 — 11 — Oscar Malzone, CPF 008140598, brasileiro, casado, banqueiro, residente na capital de São Paulo à Rua Alagoas, 363 apto. 74 — Ordinárias — 4.451 — 4.451,00 — 12 — Cetenco Engenharia S.A., CGC 61550497, sociedade brasileira, com sede na capital do Estado de São Paulo à Rua Maria Paula, 36 — Ordinárias — 333.784 — 333.784,00 — A mesma — Preferenciais — 966.457 — 966.457,00 — TOTAIS — 1.500.241 — 1.500.241,00. — Eduardo Celestino Rodrigues, Diretor — Albino Malzone, Diretor

Continuando o sr. Presidente, solicitou o pronunciamento dos acionistas sobre a extinção em apreço, verificando-se que a proposição foi aprovada por unanimidade. Em face do decidido pela Assembléia, o sr. Presidente declarou extinta a Fazenda do Caju S.A. para todos os efeitos de direito e da Lei, e propunha, afinal, que a Assembléia designasse o Diretor Henrique Vita, para tomar as medidas finais da extinção, inclusive a entrega à Diretoria da Sociedade incorporadora de todo o acervo da sociedade extinta, bem como para cumprimento das formalidades finais e complementares, para a completa legalidade da operação ora terminada. Submetida à discussão, e após a manifestação dos senhores Acionistas, submeteu-se à votação, tendo sido aprovada por unanimidade com as abstenções dos legalmente impedidos por lei.

Esgotados os assuntos de que deveria tratar a Assembléia, o sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela se quisesse utilizar, e como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata, com o prévio encerramento do livro de presença. Reaberta a reunião, foi a ata lida aos presentes, conferida, aprovada e assinada por todos.

Santana do Araguaia (PA.), 31 de dezembro de 1973.
aa) Eduardo Celestino Rodrigues — p. Cetenco Engenharia S.A. a) Albino Malzone — Albino Malzone — Lívio Malzoni — Adolpho Vaz de Arruda — Salvador Caruso Orlando — Renato Lima da Costa — Américo Malzoni — Sylvio Claro

Cunha — Joffre Freitas de Moraes — Oscar Malzone — Maria Helena Malzoni Carmona a) Albino Malzone — Eduardo Celestino Rodrigues, Presidente — Albino Malzone, Secretário.

Certificamos que a presente é cópia da ata transcrita no livro próprio da sociedade.

Santana do Araguaia (PA.), 31 de dezembro de 1973.

EDUARDO CELESTINO RODRIGUES

Presidente

ALBINO MALZONE — Secretário

JOSE RODRIGUES DE PAIVA

Contador CRC IS-186-PA.

5.º CARTÓRIO DE NOTAS — São Paulo

Reconheço por semelhança as firmas supra de: Eduardo Celestino Rodrigues e Albino Malzone

São Paulo, 08 de janeiro de 1974.

Em test. D. S. da verdade

DANIEL SICCI — Esc. Autorizado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — JUCEPA

Autarquia Estadual

Pague-se ao Banco do Estado do Pará S.A. o seguinte:

Emolumentos 250,00

Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos 25,00

Cr\$ 275,00

BANDO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

Agência Centro

Belém, 02 de abril de 1974.

Recebemos os valores acima.

CAIXA — a) ILEGÍVEL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — JUCEPA

Esta Ata em 5 (cinco) vias, foi apresentada no dia

22/02/1974 e mandada arquivar por despacho da Junta de

2.04.1974, contendo 4 (quatro) folhas de ns. 1856/59, que

vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha,

de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n.º

495/74. E para constar, eu, Carmen Celeste Tenreiro Ara-

nha, 1.º Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do

Estado do Pará em Belém, 02 de abril de 1974.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral da JUCEPA

BENEDICTO GILBERTO DE A. PANTOJA

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. — Reg. n. 1.384 — Dia 11.04.1974)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Departamento de Estradas de Rodagem — DER-PA

Const. Assist. Técnica — PJ-20/74

Contrato de Prestação de

Serviços de Assistência

Técnica, firmado entre o

Departamento de Estradas

de Rodagem — DER-PA

e o sr. Raimundo Barreto

Brito, na forma

abaixo.

PROCESSO n. 1059/74

I — PREAMBULO

1) CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do

Pará, Autarquia Estadual, adiante denominado DERPA e o sr. Raimundo Bar-

reto Brito a seguir denominado CON-

TRATADO. 2) REPRESENTANTES: R-

presente o DERPA o seu Di-

retor Geral Eng.º Evandro Simões Bonna

e o CONTRATADO o sr. Raimundo Bar-

reto Brito, estabelecido à Rua Barão

do Igarapé Mirim, n.º 872, nesta cidade

3) FUNDAMENTO LEGAL DA ADJU-

DICAÇÃO: A lavratura do presente con-

trato está devidamente autorizada pelo

Eng.º Diretor Geral do DERPA em des-

pacho proferido às fls. do Processo n.

1059/74.

II — OBJETO E FORMA DE

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

1) OBJETO: O objeto deste contra-

to consiste em o Contratado prestar ao

DERPA assistência técnica mensal para

a manutenção do consultório dentário,

em sua sede nesta Capital, ficando ain-

da o CONTRATADO na obrigação de

efetuar no mínimo duas (2) visitas por

mês às instalações do mencionado con-

sultório dentário para a aludida presta-

ção de assistência técnica, além de uma

(1) visita mensal aos equípos da Zona

Bragantina. O CONTRATADO fica en-

carregado e responsável pela manute-

ção e assistência dos seguintes aparelhos: um equipo, uma cadeira, um compressor, um aparelho de raio X e uma estufa, os quais compõem o Gabinete Dentário do DERPA. O DERPA fica responsável pela aquisição de toda e qualquer peça que seja necessária para o conserto e manutenção dos aparelhos acima referidos, devendo o CONTRATADO ser chamado por expediente escrito mesmo fora da sua programação de duas (2) visitas mensais, toda vez que os aparelhos apresentem defeitos.

III — PREÇOS, PAGAMENTOS E DOTAÇÃO

1) PREÇOS: O DERPA pagará mensalmente ao CONTRATADO pelos serviços objeto deste expediente, a quantia de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros). 2) PAGAMENTO: O pagamento será feito mensalmente pela Tesouraria do DERPA desde que estejam atestados os serviços de assistência técnica pela Diretoria de Operações (DR.O). 3) DOTAÇÃO: A despesa deste contrato correrá à conta da verba: 3.1.3.9 do Orçamento do DERPA vigente no exercício de 1974, sendo o valor aproximado deste contrato de Cr\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos cruzeiros).

IV — DISSOLUÇÃO DO CONTRATO

1) RESILIÇÃO: O contrato poderá ser resiliado unilateralmente pelo DERPA ou bilateralmente, atendida sempre a conveniência administrativa, desde que o CONTRATADO não cumpra satisfatoriamente as obrigações assumidas no presente contrato.

V — DISPOSIÇÕES GERAIS

1) VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará a partir de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1974, podendo o mesmo ser renovado caso interesse às partes contratantes.

VI — FÓRO

1) FORO: Para as questões decorrentes deste contrato elege-se o fóro de Belém, Capital do Estado do Pará.

E por assim estarem acordes, assinam este contrato os representantes das partes e duas testemunhas abaixo que a tudo assistiram.

Belém, 04 de abril de 1974.

JOSÉ CHAVES CAMACHO
P/Eng.º EVANDRO SIMÕES
BONNA — Diretor Geral do DERPA
Sr. RAIMUNDO NONATO BRITO
O Contratado

TESTEMUNHAS:

1a. a) ILEGÍVEL
Resd. Conj. Amapá, 3048

2a. a) ILEGÍVEL

Resd. Trav. Angustura, 3002
Ref. Processo n. 1059/74

(Ext. — Reg. n. 1.416 — Dia 11/4/74)

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO

E OBRAS PÚBLICAS

SEVOP

TOMADA DE PREÇO N.º 05/74

A V I S O

A Comissão Permanente de Licitação constituída pela Portaria n. 04 de 29 de janeiro de 1973, avisa aos interessados, que se encontra afixado no hall de entrada, na sede da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, situada à Praça Maranhão n. 563, o Edital de Tomada de Preço n. 05/74 — SEVOP, para fornecimento de materiais de construção agrupados em 01 — Ferros e Ferragens em Geral; 02 — Madeiras em Geral; 03 — Materiais elétricos e Bombas; 04 — Materiais cerâmicos; 05 — Materiais de fibrocimento; 06 — Materiais Hidráulicos; 07 — Tintas em Geral e 08 — Vidros.

Outrossim, informa que a abertura das propostas realizar-se-á no dia 15 de abril do corrente ano, às 11:00 horas.

A cópia do Edital poderá ser obtida, na sala da Licitação assim como todas as informações necessárias com o presidente da Comissão.

Belém, 06 de abril de 1974.

Comissão de Licitação
Ernesto Reis Braga
Presidente

(G — Reg n. 1133 — Dias 11, 16, e 17.04.74)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Secretaria de Estado de Agricultura

EDITAL DE COMPRA DE TERRAS

De ordem do sr. Diretor da Divisão de Terras, faço público que por Ivor Aled Gomes Parry, nos termos do artigo 11 do Decreto 7.454 de 27.02.71, que regula a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por compra, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação da indústria agro pecuária, sita a 32a. Comarca, 82o. Termo, 82o. Município de Vizeu e 223o. Distrito, com os seguintes limites:

1 — A área de terras pretendida está situada no Município de Vizeu à altura do Km. 83 da BR-316 do Km. 23 ao 28 do lado direito do prolongamento da 3a. Travessa pelo lado setentrional da Colônia Agrícola do Piriá.

2 — Mede 5.000 metros de frente por 6.000 metros de fundos, com o total de 3.000 hectares.

3 — Limita-se pela frente com o prolongamento da 3a. Travessa da citada Colônia, pelo lado setentrional com terras devolutas pelo lado meridional com o requerente Morgan Vaughan Gomes Parry e pelos fundos com terras do Estado.

E, para que não alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no Edifício em que funciona a Coletoria da Rendas do Estado no Município de Vizeu.

Divisão de Terras, em 18 de julho de 1973. — Agrim. VALMIR BEZERRA PINTO, Resp. p/ Setor de Terras.

Visto:

Eng.º Agr.º JAIRO DE MOURA PEREIRA,
Diretor da Divisão de Terras, em exercício.

(T. n. 21081 — Reg. n. 1429 — Dia 11.4.1974)

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Posto de Vendas e Coleta de

Anúncios: Rua 13 de Maio

n.º 280 — Conjunto 1.

(entre Campos Sales e
Padre Eutíquio).